

JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe • Ano XIII - Edição 94 - Maio de 2013

EXCELÊNCIA em prestação jurisdicional

Cumprimento de metas,
premiações, dados,
investimentos e planejamento
estratégico mostram porque o
TJSE é um dos melhores do país

ANIVERSÁRIO

Maior fórum de Sergipe
completa 16 anos

ENTREVISTA

Desembargador
Luiz Mendonça
fala sobre a importância
da conciliação

Mesa Diretora empossada em fevereiro
comandarà TJSE até 2015



SOU VOLUNTÁRIO,

SOU



Ser
Humano

PROGRAMA DE APADRINHAMENTO

apoio:



realização:

Coordenadoria
da Infância e da
Juventude
3226-3877 / 3226-3878



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



EDITORIAL

Euler Ferreira

Chegamos à 94ª edição da revista *Judiciarium* com algumas novidades. Primeiro, vocês logo notarão um novo projeto gráfico, leve, moderno, fruto de algumas pesquisas editoriais e com a intenção de deixar a revista mais atrativa. A outra inovação é que, em algumas matérias, os leitores vão se deparar com um código já muito utilizado em produtos industrializados, o *QR code*. Basta instalar um aplicativo e utilizar a câmera do seu smartphone para ter acesso a matérias do *Programa Sergipe Justiça* e vídeos produzidos pela Diretoria de Comunicação, a partir das páginas da revista.

Nossa capa traz uma chamada para matérias que revelam, através de importantes dados, o motivo de o Tribunal de Justiça estar sempre entre os melhores do país. Você verá a quantidade de processos julgados, o cumprimento de metas, os prêmios e reconhecimentos. Na matéria que trata sobre o Arquivo Judiciário e a modernização processual, será possível entender um pouco do futuro que se aproxima no Judiciário sergipano: menos papel e cada vez mais tecnologia e planejamento.

Também não poderíamos deixar de destacar o novo comando do TJSE, já que a posse da atual Mesa Diretora aconteceu a pouco menos de quatro meses. Em seu discurso, o Presidente do TJSE, Desembargador Cláudio Déda, destacou a importância da conciliação e, por isso, trouxemos uma entrevista sobre esse assunto com o Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais, Desembargador Luiz Mendonça.

No mais, nossa revista traz as seções já tradicionais, como páginas reservadas para artigos, uma coluna voltada para a saúde, dica de livros jurídicos e uma coluna social que mostra um pouco da vida pessoal e do lazer dos nossos servidores. Então, aproveite a leitura!

NESTA EDIÇÃO



14

Currículo escolar trará temas relacionados aos direitos da mulher



16

Renovação é a palavra de ordem para a Ejuse em 2013



21

Alunos da rede municipal de Aracaju recebem informações sobre o ECA

- 26 Por dentro do CNJ: estrutura orgânica, *por Francisco Alves Jr.*
- 28 O novo Direito Internacional dos Direitos Humanos, *por Edinaldo César Santos Junior*
- 31 PEC 33 representa afronta ao princípio constitucional da separação dos Poderes, *por Leonardo Souza Santana Almeida*
- 34 Comunicação interna no Poder Judiciário: onde tudo começa, *por Luciano Araujo*
- 37 Saúde do servidor: Centro de Fisioterapia do TJSE oferece tratamento para dores agudas
- 40 Acontece, *por Denise Rambo*
- 42 Dicas de livros

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Diretor EULER FERREIRA **Chefe da Divisão de Imprensa** LUCIANO AUGUSTO **Editores** JANAINA CRUZ (DRT 857/SE)
Reportagens DENISE RODRIGUES, DENISE RAMBO, REJANE MODESTO, LUCIANO ARAUJO, MAÍRA SILVEIRA (estagiária)
Fotografias ANDRÉ HYLLING, DENISE RODRIGUES, LUCIANO ARAUJO **Projeto gráfico e editoração** EDUARDO LINS
Revisão RONALDSON SOUSA **Impressão** LICEU GRÁFICA E EDITORA **Tiragem:** 1.000 exemplares

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju, SE - 49080-010

Fone: (79) 3226-3100 - E-mail: dircom@tjse.jus.br - www.tjse.jus.br

“A conciliação é uma cultura que deve se estender a todos os segmentos”

Desembargador Luiz Mendonça fala sobre rumos da conciliação em Sergipe e diz que um bom conciliador precisa de paciência e argumentação

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Luiz Mendonça, começou a carreira jurídica em 1983, como Promotor. Em agosto de 2003, recebeu a promoção por merecimento para o cargo de Procurador de Justiça e, através de Decreto, em 15 de junho de 2005, foi nomeado para exercer o cargo de Desembargador do TJSE. Nesta entrevista, ele fala sobre a importância da conciliação, contando que as ações estão sendo estendidas para o interior do Estado. Chama a atenção para a efetividade dos órgãos de controle que, por deficiências, acabam aumentando a demanda no Judiciário. Além disso, lembra que a conciliação deve começar nos lares e que um bom conciliador tem como qualidade principal a paciência.

REVISTA JUDICIARIUM – Qual a importância da conciliação no Judiciário contemporâneo?

LUIZ MENDONÇA – Tem surgido no país uma preocupação muito grande com a conciliação em todos os

segmentos do Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça, do CNJ, tem dado uma atenção especial a isso. Da mesma forma, o Tribunal de Justiça de Sergipe, através de seus gestores, no momento o Presidente Cláudio Déda, tem se voltado muito para a conciliação por entender ser o melhor caminho para a solução de qualquer conflito. Porque quando concilia, encerra o processo, não tem recurso, não tem agravo. Sergipe também tem sido uma referência nacional, a ponto de nessa troca de experiência com os demais Estados, eles se dirigirem a Sergipe para saber como nós temos conseguido êxito nesse número de conciliação.

JUDICIARIUM – Há quanto tempo existe no TJSE o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e qual o seu papel?

LM – O Núcleo existe há três anos e tem a coordenação da Magistrada Dauquíria Ferreira. Temos viajado para alguns Estados, principalmente porque o CNJ tem interesse que sejam trocadas experiências exitosas. Eles entendem que avançando a conciliação, diminui o sofrimento das



Salas do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania estimulam a conciliação



“Um bom conciliador tem que ouvir. Porque o conciliador que não ouve, erra.”





partes, a demora na tramitação e é uma solução definitiva e rápida. É a busca de uma Justiça célere, eficiente e terminativa. O Núcleo tem feito cursos com magistrados de outros Estados, trazendo a experiência deles, e nós também levamos a experiência de Sergipe em busca da excelência.

JUDICIARIUM – Como é feita a capacitação de servidores e magistrados para um melhor atendimento na área da conciliação?

LM – A capacitação é feita através das Escolas Judiciais e nesses encontros nos quais cada um leva o que tem de melhor. Já temos um número

suficiente de servidores, mas estamos qualificando mais. O CNJ tem cobrado muito a efetividade da implantação de várias medidas para soluções imediatas.

JUDICIARIUM – Com a demanda crescente no Judiciário, qual a importância da ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos, a antiga Central de Conciliação, no Fórum Gumersindo Bessa, em outubro do ano passado?

LM – As acomodações, o acesso das pessoas e o ambiente que é criado são fatores muito importantes. Houve uma preocupação até das cores que foram colocadas nas paredes, das

palavras de ordem que lá estão, que têm um sentido de harmonizar, conciliar. É até uma mensagem psicológica, para as pessoas que lá cheguem tenham o objetivo de estar com o espírito aberto para o entendimento. Tudo isso é levado em consideração. A forma de se dirigir à pessoa, o contato com a pessoa e o ambiente que é propiciado para o sucesso dessa importante investida para o entendimento.

JUDICIARIUM – Quais são os principais mutirões de conciliação que estão sendo realizados pelo Judiciário sergipano e qual a relevância deles para a população?

LM – Os mutirões são da maior importância para a população porque adotam um sistema inédito. Existia uma cultura de demandar nos bancos e não a de conciliar. O banco nunca fazia uma proposta. Já vinha com os números e não abria mão. Hoje, quando você quer conciliar com um banco, os dois lados têm que convergirem para um entendimento e abrir mão de alguns critérios de condução daquele entendimento. O Banco do Brasil, por exemplo, mudou muito a postura quando começou a pedir a conciliação. E a exemplo dele, outros bancos vieram em busca do Judiciário para solucionar aqueles conflitos que eles entendiam estar de forma interminável. Conseguimos, no âmbito dessas instituições, um volume de conciliações que

“Avançando a conciliação, diminui o sofrimento das partes, a demora na tramitação e é uma solução definitiva e rápida”.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, no Fórum Gomersindo Bessa, conta com oito salas de atendimento

“O Brasil poderia melhorar, principalmente, no âmbito dos órgãos de controle. Muita coisa que chega ao Judiciário deveria se limitar a esses órgãos, que precisam punir as empresas com multas elevadas para que elas procurem oferecer um atendimento e comunicação melhores”



surpreendeu a todos. Para se ter uma ideia, no mutirão do Banco do Brasil nós atingimos um número superior a 90% de conciliações. Isso é extraordinário e o grande beneficiário é o público. Algumas empresas de telefonia também alcançaram um número expressivo de entendimento. Mas o Brasil poderia melhorar, principalmente, no âmbito dos órgãos de controle. Muita coisa que chega ao Judiciário deveria se limitar a esses órgãos, que precisam punir as empresas com multas elevadas para que elas procurem oferecer um atendimento e comunicação melhores. Não se justifica o Judiciário estar atendendo uma demanda de R\$ 20, R\$ 40, R\$ 50, R\$ 1.000,00 por conta de uma deficiência dos órgãos de controle, quando um processo tem um custo superior a R\$ 2 mil. Quem perde com isso é a própria população.

JUDICIARIUM – *Que novidades o TJSE terá na área de conciliação para este ano de 2013? As ações serão estendidas para o interior do Estado?*

LM – Estamos fazendo um levantamento das cidades onde tem um número de processos que mereça uma atenção especial da conciliação. Concluído esse levantamento, como na capital a situação já está bem avançada, vamos para o interior por regiões, ajudando as pessoas a conciliarem. Esse sentimento de disputa acirrada leva o Judiciário a uma dificuldade.

JUDICIARIUM – *O senhor falou nas respostas anteriores em eficácia dos órgãos controlados e em um “sentimento de disputa acirrada”. O senhor acha que vivemos em uma época que está faltando o diálogo? O que é preciso fazer para aumentar a cultura da conciliação?*

LM – Quando você leva o sentimento da conciliação para dentro de casa, o conflito familiar já diminui. É uma cultura que deve se estender a todos os segmentos e todos os lares. Quando você tem o sentimento de conciliar, você evita vários tipos de crime, a exemplo das agressões sofridas pelas mulheres e filhos dentro dos lares. E a exemplo da violência que se espalha na sociedade, tendo como maior responsável as drogas. As pessoas começaram no país a terem conhecimento dos seus direitos, mas não têm o espírito de conciliar. Querem levar para a Justiça um conflito que elas poderiam evitar numa boa conversa. O Judiciário deveria ser acionado só quando todas as oportunidades fossem esgotadas.

JUDICIARIUM – *Quais são as qualidades que um bom conciliador precisa ter?*

LM – Primeiro, ter paciência. É um requisito importantíssimo. Ter inteligência, argumento. Um bom conciliador tem que ouvir. Porque o conciliador que não ouve, erra. Pode se precipitar, chegar a uma conclusão e, depois de manifestada a conclusão dele, fica difícil recuar sem desagradar aquele que já se sentiu vencedor na sua tese. Além de algumas ideias de convencimento. O convencimento de que a paz é muito importante no lar, no convívio com vizinho, no convívio com todos.



Números comprovam o motivo de o TJSE estar entre os melhores do país

Soma de fatores, como investimentos em tecnologia e cumprimento de metas, são apontados como os grandes responsáveis pelo bom desempenho

O cumprimento de metas, premiações e reconhecimentos, investimentos constantes em tecnologia, qualificação de magistrados e servidores, além da visível evolução da quantidade de julgamento de processos são alguns dos fatores que levam o Tribunal de Justiça de Sergipe a estar no topo da lista dos melhores do país. Tanto que a Ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), chegou a dizer para um repórter da *Folha de S.Paulo*, em setembro passado, que o TJSE é o melhor do país: “tudo funciona muito bem lá”.

Durante evento em Brasília, em fevereiro deste ano, a Ministra explicou o que a levou a tal conclusão. “À frente da Corregedoria Nacional de Justiça, eu trabalhei com todos os índices de produtividade, de otimização e pude comprovar isto em relação ao Tribunal de Justiça de Sergipe. Temos outros Tribunais menores – como o de Tocantins, por exemplo – que não têm a mesma performance. Por que isso? Fui eu avaliar e verifiquei o seguinte: Sergipe saiu primeiro na informatização e isso deu um ganho de qualidade ao trabalho do Tribunal muito grande”, argumentou a Ministra.

Por que o TJSE destaca-se nacionalmente

METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

-  Em 2009, cumpriu **nove** das **dez** metas de nivelamento nacionais.
-  Em 2010, cumpriu **nove** das **dez** metas prioritárias nacionais.
-  Em 2011, foi um dos Tribunais a cumprir **todas** as metas nacionais.
-  Em 2012, cumpriu as **cinco** metas.

EVOLUÇÃO DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO (INICIAIS)



PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS



JANEIRO CNJ destaca premiação dos servidores do TJSE.
NOVEMBRO TJSE é premiado na 9ª Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade do Judiciário.



AGOSTO CNJ diz que TJSE inova ao criar Prêmio Projeto Estratégico.
SETEMBRO Relatório *Justiça em Números* comprova boa prestação jurisdicional do TJSE.
OUTUBRO Projeto do TJSE é destaque no II Seminário da Justiça Criminal do CNJ.



FEVEREIRO Projeto *Conscientizar para Economizar* do TJSE é destaque na revista do TRF da 1ª Região.
AGOSTO CNJ divulga resultados das metas de 2011 e TJSE é destaque mais uma vez.
OUTUBRO Premiação dos servidores do TJSE recebe prêmio na XI Mostra Nacional de Qualidade do Judiciário.



MARÇO Membros do TJMA acompanham reunião do Planejamento Estratégico do TJSE e Juízes do CNJ conhecem sistemas informatizados do TJSE para controle de réus presos.

JULHO Projeto Informe Legal é 3º colocado no X Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça.
 TJSE é escolhido pelo CNJ para sediar 6º Encontro Nacional do Judiciário.

SETEMBRO Projeto *Remoção Legal*, do TJSE, é destaque no IV Encontro das Escolas de Servidores e Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, no Rio de Janeiro.

NOVEMBRO CNJ revela que TJSE tem o melhor índice de gestão estratégica do país: 82%. TJSE reúne em Aracaju mais de 400 integrantes do Judiciário brasileiro.



MARÇO TJSE foi o único do país a julgar 100% dos processos de homicídios dolosos e Conselheiro do CNJ entrega placa em homenagem ao TJSE pelo cumprimento da Meta 4.
ABRIL CNJ anuncia que TJSE foi o único do país a superar em 25% a meta de julgamentos em 2012.

TJSE é o único do país a atingir 100% da meta de julgamento de homicídios dolosos

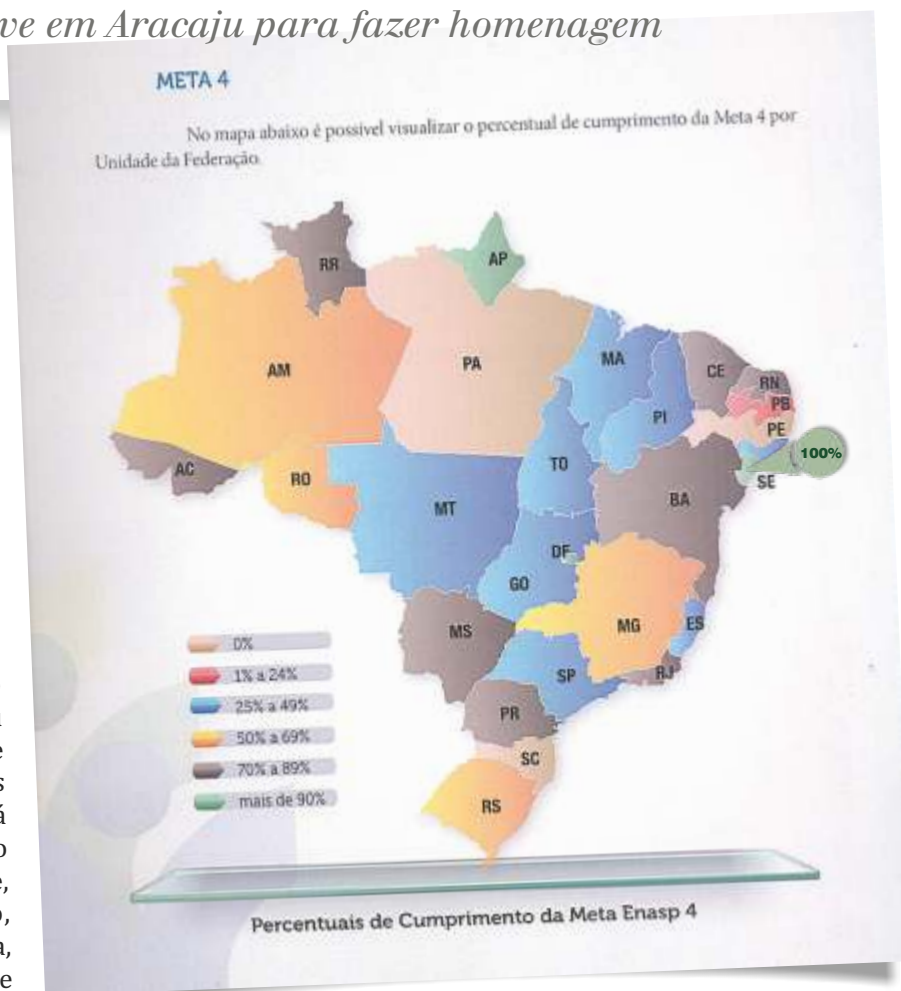
Conselheiro do CNJ esteve em Aracaju para fazer homenagem

Julgar, até 31 de dezembro de 2012, pelo menos 90% das ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2007 foi a Meta 4 da *Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública* (Enasp). O Tribunal de Justiça de Sergipe foi o único do país a atingir 100%, julgando todas as 295 ações que a meta abrangia. Por conta disso, recebeu uma homenagem do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Conselheiro Bruno Dantas – responsável no CNJ pela Meta 4 da Enasp – esteve em Aracaju no dia 27 de março para entregar uma placa homenageando o Judiciário sergipano. “O TJSE nos mostrou duas grandes virtudes. A primeira foi a de ter um pequeno número de processos referentes à meta no estoque, ou seja, já vinha julgando com celeridade, mesmo antes da imposição da meta. E a segunda de, juntamente com o Ministério Público, Polícia Civil e Militar e Defensoria Pública, ter conseguido julgar todos os processos de competência do júri”, comentou o conselheiro.

Ele explicou que a Enasp foi implantada em 2010 com o objetivo de planejar e coordenar ações e metas nas áreas de Justiça e Segurança Pública, reunindo representantes dos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, Defensoria Pública e advocacia. O próprio Bruno Dantas já havia anunciado o resultado das metas da Enasp no dia 13 de março, em Brasília, durante uma solenidade na qual estiveram presentes a Corregedora Geral do TJSE, Desembargadora Suzana Carvalho, e a Juíza Auxiliar Anuska Souza.

O Presidente do TJSE, Desembargador Cláudio Déda,



informou que o Judiciário sergipano prioriza os julgamentos de homicídios muito antes da criação do próprio CNJ. “Desde a gestão da Desembargadora Clara Leite de Rezende, em 1995, continuada pelos demais presidentes, que o TJSE se preocupa com a celeridade no processamento e julgamento de crimes de homicídio. Isso é fruto de um trabalho célere, eficiente e comprometido de todos os servidores e magistrados”, destacou o presidente.

Meta 3

Já na Meta 3 – que previa alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de



“Esse resultado é fruto da coesão e sentido de responsabilidade dos servidores e magistrados, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Sem essa conjugação de esforços, a meta não seria atingida. Todos os envolvidos estão de parabéns”

Desembargador Netônio Bezerra Machado, Corregedor Geral da Justiça à época do cumprimento da meta



homicídio ajuizadas até 31 de dezembro de 2008 – o TJSE chegou a julgar 87,23% dos processos, ficando em terceiro lugar entre os Tribunais de pequeno porte. **C o n f o r m e** a Desembargadora Suzana Carvalho, Corregedora Geral de Justiça, a Meta 3 só não foi cumprida porque o julgamento desses processos depende de fatores externos, a exemplo de apresentação de presos, comparecimento de testemunhas e advogados, entre outros.

“Praticamente não podemos dizer que a Meta 3 não foi cumprida porque faltou muito pouco. O trabalho da Meta 3 se torna mais laborioso porque depende de outras circunstâncias”, opinou a magistrada, lembrando que o CNJ consideraria a Meta 3



Desa. Suzana Carvalho, Conceição Gomes (Subprocuradora Geral do Estado), Des. Cláudio Déda, Conselheiro Bruno Dantas e Des. Edson Ulisses

cumprida caso o Tribunal alcançasse 90% dos processos julgados. “Esses resultados devem-se à dedicação e ao trabalho consciente dos servidores e da magistratura, como

também o incentivo da Corregedoria para que somassem esforços com o objetivo de atingir o cumprimento das metas”, acrescentou a corregedora.

“O resultado obtido é consequência da diligência, planejamento, organização e competência dos servidores e magistrados do TJSE, que é um Tribunal moderno, atuante e, principalmente, preocupado com o princípio da eficiência”

Orlando Rochadel, Procurador-Geral de Justiça

Nova Mesa Diretora comandará TJSE até fevereiro de 2015

Desembargadores prometem atenção especial à conciliação, planejamento estratégico e celeridade



Desa. Suzana Carvalho,
Corregedora Geral, Des.
Cláudio Déda, Presidente e
Des. Edson Ulisses, Vice-
Presidente

Até fevereiro de 2015, o comando do Tribunal de Justiça de Sergipe está nas mãos dos Desembargadores Cláudio Déda, Presidente; Edson Ulisses de Melo, Vice; e Suzana Carvalho, Corregedora Geral da Justiça. Durante a solenidade de posse, ocorrida no dia 6 de fevereiro de 2013, os três conversaram com jornalistas e afirmaram que será feito o possível para que o Judiciário sergipano continue sendo uma referência nacional.

“Presidi o TRE entre os anos 2008 e 2010, o que me deu uma certa experiência. Mas a estrutura do TJSE é um pouco maior e eu estou estudando os pontos que não tive a oportunidade de conhecer. O Judiciário sergipano é reconhecido como um dos melhores do país e pretendo continuar no mesmo

patamar dos meus antecessores”, ressaltou o Desembargador Cláudio Déda, acrescentando que deverá fazer alguns ajustes no setor de Tecnologia.

Na solenidade de transmissão do cargo, o ex-Presidente, Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, lembrou que teve uma relação harmoniosa e independente com seus auxiliares. “Tenho a nítida certeza que cumpro a missão que me foi confiada com eficiência, probidade administrativa, respeito ao próximo e a mim mesmo e humanismo”, ressaltou, enumerando diversas ações de sua gestão, a exemplo da realização do *Encontro Nacional do Poder Judiciário*, que reuniu em Aracaju, em novembro, mais de 400 participantes de 91 Tribunais.



Juramento e assinatura do termo de posse



Elogios

Após o juramento e assinatura do termo de posse da nova Mesa Diretora, o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, Orlando Rochadel, elogiou a atuação do Desembargador Osório frente à Presidência do TJSE. “Um homem probo, íntegro e trabalhador, com conduta justa e imparcial na atividade judicante e administrativa”. Sobre o novo presidente, a quem chamou de “patrimônio do Judiciário sergipano”, Rochadel disse ter a certeza que o Desembargador Cláudio Déda realizará uma gestão eficiente.

O Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Gustavo Plech, desejou boas-vindas ao

novo presidente e afirmou que a relação entre Tribunal e Amase serão marcadas pelo respeito e lealdade. “Vossa Excelência contará com o apoio da Amase e de seus 161 associados, cuja preocupação, para além de questões específicas afetas aos seus associados, encontra-se comprometida com a melhoria da prestação jurisdicional e o engrandecimento da Justiça sergipana”.

Já o Vice-Presidente da Ordem dos Advogados de Sergipe, seccional Sergipe, Sílvio Costa, disse que se sentia honrado em representar os advogados na solenidade. “Este é um evento justificadamente festivo e traduz a condução de Vossas Excelências a cumprirem os deveres firmados nesta posse. A

tarefa é árdua, pois acumula a atividade de administração com a de julgar”, comentou.

O último discurso foi proferido pelo novo presidente do TJSE. Ele lembrou da adolescência, em Simão Dias, onde trabalhou na oficina do jornal pertencente ao avô, José de Carvalho Déda, e compôs a impressão de textos de Rui Barbosa que exaltavam os valores éticos. “Nunca pensei que viria a lembrar-me deles agora, neste momento de celebração da minha carreira na magistratura sergipana”, destacou em seu discurso, enfatizando o que Rui Barbosa escreveu: “se o homem público há de viver da fé que inspira aos seus concidadãos, o primeiro, o maior, o mais inviolável dos deveres do homem público é o dever da verdade”.

“Podemos pensar na construção de um modelo novo que favoreça a solução auto-compositiva das lides, evitando perda de tempo com a instrução”

*Des. Cláudio Déda,
Presidente*

Origens

Várias autoridades compareceram à solenidade, a exemplo do governador Marcelo Déda, irmão do presidente do TJSE. “Acredito que essa situação raríssima no Brasil, de ao mesmo tempo dois irmãos chefiarem poderes republicanos, revela a dedicação de um homem que não está mais aqui entre nós e da sua esposa, Manoel e Zilda. Um servidor público que acreditou na educação, possibilitando a seus filhos avançarem na vida e na luta em defesa da sociedade sergipana. Mas a grande vitória é da democracia porque tanto eu quanto Cláudio somos filhos da escola pública, vindos de família de classe média, sem riqueza material, mas que nos legou formação moral, religiosa e cívica”, disse emocionado o governador.



“Vamos dar continuidade ao projeto estratégico do Tribunal, que hoje prima por uma observância do planejamento”

Des. Edson Ulisses de Melo, Vice-Presidente



Auditório do Palácio da Justiça esteve repleto de servidores do TJSE, autoridades, familiares e amigos dos empossados



Governador Marcelo Déda abraça o irmão, Des. Cláudio Déda



“A celeridade que se deve imprimir ao processo será algo que vamos acompanhar”

Desa. Suzana Carvalho, Corregedora Geral da Justiça



Utilize um aplicativo leitor de QR code no seu smartphone, aproximando a câmera do código acima, e acesse a matéria completa sobre a posse no programa Sergipe Justiça.

Confira a íntegra do discurso de posse do Desembargador Cláudio Déda na Presidência do TJSE

“Minhas senhoras e meus senhores,

O Tribunal de Justiça de Sergipe cumpriu o critério legal de rotatividade – quando elegeu seu presidente. Confesso que assumo o cargo despido de qualquer vaidade. Os que assumi ao longo da minha vida de magistrado, me atraíram muito mais pela possibilidade de servir ao Judiciário e à sociedade sergipana do que pelo poder que eventualmente representavam ou pela visibilidade que proporcionavam. Dizer o contrário seria negar a evidência da minha inclinação pelo sossego espiritual. Serei presidente de um dos poderes do Estado, da mesma sorte como fui agente administrativo, no começo da vida pública. Mostro nas aspirações, mas inflexível na observância dos deveres.

Iniciei a magistratura na distante comarca de Gararu, de onde fui removido, pelo critério de merecimento, para a de Laranjeiras, de primeira entrada. Posteriormente, fui promovido para a comarca de Itabaiana, de segunda entrada, sendo removido, pelo mesmo critério, para a de Aracaju, tendo enfrentado inúmeras dificuldades na carreira devido a inexistência de prédio do Judiciário, na maioria das comarcas, para abrigar um fórum, além da falta de tecnologia para realizar pesquisas e desenvolver trabalhos jurídicos. Hoje, a realidade é outra. Por merecimento, fui escolhido desembargador, chegando inclusive a presidir o Tribunal Regional Eleitoral por um biênio. Durante este período realizei, com transparência, eleições municipais e introduzi inovações tecnológicas, acatadas por todos os regionais, em Encontro Nacional do Colégio de Presidentes.

Presidente do Tribunal de Justiça continuará o juiz criterioso na avaliação dos pleitos administrativos. Se a decisão atender à sua consciência jurídica e, ao mesmo tempo, às pretensões deduzidas, tanto melhor. Quando, porém, essa coincidência não for possível, a consciência falará mais alto, mesmo que a todos pareça haver cometido um grande equívoco.

O Poder Judiciário sergipano, hoje, é destacado nacionalmente por seu trabalho fecundo na prestação jurisdicional com as virtudes da celeridade e da segurança jurídica. Para nosso orgulho, foi reconhecido pelo próprio Conselho Nacional de Justiça como dos mais eficientes do Brasil. Isto, contudo, não nos levará à acomodação. Ao contrário, representa forte estímulo para que ousemos um pouco mais. Com tantos magistrados inteligentes e bem preparados; juizes novos, estudiosos e idealistas, podemos atingir metas mais importantes.

Podemos até pensar na construção de um modelo novo que favoreça a solução autocompositiva das lides, evitando perda de tempo com a instrução e, principalmente, fazendo prevalecer os interesses das partes desavindas. Dando preferência à negociação e à conciliação, podem ser reduzidos consideravelmente os trabalhos improdutivos e o número de processos perdidos nos labirintos cartoriais. No último número da Revista da Escola Nacional da Magistratura, escreve o juiz paranaense Roberto Portugal: “se a paz social é a razão da existência do Poder Judiciário, só quando ela não for alcançada diretamente pelas partes em negociação, conciliação ou mediação é que se tornará necessária a solução heterocompositiva, onde a busca da prova é necessária para instruir a decisão do juiz nos autos do processo. Formar prova ou tentar registrar o que for consignado em audiência de conciliação é contraproducente e inadequado ao modelo autocompositivo e consensual”.

Na minha presidência tentarei viabilizar esse estudo de preparação de um modelo autocompositivo, convocando a inteligência sergipana ao exame de modificações procedimentais dentro dos limites de nossa competência constitucional. Aliás, o Estado do Rio Grande do Sul tem demonstrado que ousar é possível na interpretação jurídica, em favor da paz social.

No início da adolescência em Simão Dias, trabalhei nas oficinas do jornal pertencente a meu avô materno, José de Carvalho Déda, alinhando tipos de chumbo no compositivo para a impressão gráfica dos textos por ele escritos ou selecionados. Dentre estes últimos, algumas proclamações de Rui Barbosa, exaltando os valores éticos construídos pela humanidade em séculos de convivência. Nunca pensei que viria a lembrar-me deles agora, neste momento de celebração da minha carreira na magistratura sergipana. Lembro-os, com o grande advogado brasileiro destacando a importância de uma vida pública esmerada e mostrando a grandeza da verdade; enaltecendo a liberdade e louvando a Justiça. Com efeito, para Rui, “se o homem público há de viver da fé que inspira aos seus concidadãos, o primeiro, o maior, o mais inviolável dos deveres do homem público é o dever da verdade: verdade nos conselhos, verdade nos debates, verdade nos atos, verdade no governo, verdade na tribuna, verdade na imprensa e em tudo verdade, verdade e mais verdade”.

Rui Barbosa sempre viu associados os valores da liberdade e da segurança para a conveniência dos cidadãos, afirmando: “toda civilização, pois, se encerra na liberdade, toda a liberdade na segurança dos direitos individuais. Liberdade e segurança legal são termos equivalentes e substituíveis um pelo outro. O estado social que não estriba nessa verdade é um estado social de opressão: a opressão das

maiorias pelas minorias ou a opressão das minorias pelas maiorias, duas expressões em substância irmãs da tirania, uma e outra ilegítimas, uma e outra absurdas, uma e outra barbarizadoras”.

Enaltecendo a Justiça, o grande orador brasileiro quis vê-la sempre distante dos enredos políticos e da influência do governo. Uma “Justiça mais alta que a coroa dos reis e tão pura quanto a coroa dos santos”. Ele considerava o Supremo Tribunal Federal como “o recanto de paz, abrigado contra o poder dos ventos (...), a enseada a cuja beira vêm morrer as marulhadas do oceano que brame lá fora”. “Aqui não podem entrar as paixões que tumultuam a alma humana, porque este tribunal é o refúgio da Justiça”.

Pois bem, senhoras e senhores, o adolescente que ajudou a dar expressão gráfica àquele texto no jornalzinho da cidade pequena não podia imaginar que um dia viesse a recitá-los, precisamente no momento culminante da sua vida pública. E as lições de Rui continuam luminosas e iluminadoras para clarear os caminhos dos responsáveis pelos destinos da pátria. Elas devem inspirar principalmente o julgador, cuja decisão irrecorrível, certa ou errada, é para ser cumprida e não deve ser contrastada. Mesmo que a verdade processual não corresponda à verdade real, o respeito à coisa julgada é pressuposto do Estado de Direito. Daí o conselho do grande jurista na célebre ‘Oração aos Moços’: “não sigais os que argumentam com o grau das acusações, para se armarem de suspeita e execração contra os acusados, como se, pelo contrário, quanto mais odiosa a acusação, não houvesse o juiz de se precaver mais contra os acusadores, e menos perder de vista a presunção de inocência, comum a todos os réus, enquanto não liquidada a prova e reconhecido o delito”.

Nessa hora em que assumo responsabilidades maiores; neste momento grandioso de minha vida pública, conto com a presença solidária da família, em cujo seio hauri edificantes lições de comportamento, fundadas em princípios superiores como, por exemplo, o rigoroso respeito ao bem público.

Aqui e agora estou a sentir a presença da alma bondosa de um homem de bem, um servidor humilde que há pouco tempo deixou o nosso convívio; a presença de Manoel Celestino Chagas, meu pai Manoel, amigo e companheiro. Sou um homem de fé e tenho certeza de que ele vive em bom lugar. Assim seja!

Aqui e agora está presente, de corpo e alma, a minha mãe Zilda, que tanto se orgulha dos filhos, e os ama intensamente, a todos por igual. E neste amor são desconsideradas as circunstâncias que levaram alguns a postos destacados na vida social e política: ao mesmo tempo, um filho Governador do Estado; o outro, Presidente do Tribunal de Justiça; e um genro, Vice-Presidente do mesmo colegiado. Para ela, todos são filhos do coração, ocupando o mesmo patamar.

Aqui estão presentes os meus irmãos queridos: Maria Aparecida, Selma, Maria do Carmo e Marcelo Déda. Presentes, também, os meus filhos Vinicius, Carlos Eugênio, Renata, Cláudio Júnior e Roberta, e minhas netas Mariana, Júlia e Maria Luísa, aos quais procuro transmitir os exemplos de vida de seus ancestrais.

E, finalmente, a presença de uma pessoa iluminada, de uma companheira que admiravelmente sempre reuniu, a um só tempo, os atributos da firmeza e da ternura, do amor e da coragem. Publicamente agradeço, Rosa Helena, a energia que você me transmite; a coragem que você me inspira, sobretudo nos momentos mais difíceis de minha vida. Continuaremos unidos para sempre, com as bênçãos de Deus.

Aproveito o ensejo para louvar os colegas que terminaram o seu trabalho. Os Presidentes José Alves Neto e Osório de Araújo Ramos; a Vice-Presidente Geni e o Corregedor-Geral Netônio Bezerra Machado. Parabenizamos a todos pela feliz administração. Não tenho dúvida de que haverá de contar com a eficiência do novo Vice-Presidente, Edson Ulisses de Melo, e da nova Corregedora-Geral, Suzana Oliveira Carvalho, na realização de um trabalho cooperativo em benefício da Justiça sergipana. Outrossim, estou certo de que contarei com a cooperação do Governador Marcelo Déda e da Presidente da Assembleia Legislativa, Deputada Angélica Guimarães, preservando sempre a harmonia entre os Poderes.

Cumpro o dever de expressar agradecimentos:

Primeiro, a Deus, ao permitir-me vivenciar este momento grandioso sem pensar em vanglória, mas com força bastante para vencer os meus próprios limites.

Agradeço, também, aos meus pares, pelo sufrágio unânime, fato revelador do nosso bom relacionamento.

Agradeço aos oradores que tão generosamente se referiram ao meu nome.

Agradeço, finalmente, às autoridades e a todos cujo comparecimento identifica como uma manifestação de solidariedade.

Muito obrigado!”

Currículo escolar trará temas relacionados aos direitos da mulher

Resolução aprovada pelo Conselho Estadual de Educação já está em vigor

O Conselho Estadual de Educação de Sergipe aprovou, na sessão do dia 28 de fevereiro de 2013, a inclusão de conteúdos programáticos e atividades que falem sobre direitos da mulher no currículo escolar das escolas públicas e particulares de ensinos fundamental e médio do Estado. A homologação foi publicada no *Diário Oficial* do dia 5 de março. Segundo a Presidente do Conselho, Eliana Borges, como o ano letivo já havia começado, as escolas têm autonomia para decidir como e quando inserir o conteúdo recomendado.

“Cada disciplina deverá trabalhar o tema da maneira que for mais conveniente. De forma transversal, todas deverão falar sobre os direitos da mulher”, explicou Eliana. O pedido partiu da Coordenadoria da Mulher do TJSE, através de ofício enviado ao Conselho e à Secretaria de Estado da Educação, em novembro do ano



A Presidente do Conselho, Eliana Borges, fez questão de comunicar oficialmente a decisão ao Presidente do TJSE, Desembargador Cláudio Déda

passado. A medida visa cumprir o inciso IV do artigo 35 da Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que diz caber ao poder público a criação e promoção de “programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar”.

Para a Coordenadora da Mulher do TJSE, a Juíza Adelaide Moura, a decisão do Conselho contribuirá para que os estudantes sejam disseminadores de uma cultura de paz no

ambiente doméstico. “Ficamos muito felizes com o fato de o Conselho ter acatado esse pedido. É responsabilidade da Coordenadoria da Mulher promover a cidadania através da conscientização da paz familiar. Inclusive, isso é algo que está no mapa estratégico da Coordenadoria”, disse Adelaide, lembrando que essa conquista visa à “implementação de uma nova cultura na formação do homem e da mulher do amanhã”.

“Cada disciplina deverá trabalhar o tema da maneira que for mais conveniente. De forma transversal, todas deverão falar sobre os direitos da mulher”

*Eliana Borges,
Presidente do
Conselho*



Notícia foi recebida pelo Presidente do TJSE e pela equipe da Coordenadoria da Mulher

O que diz a Lei Maria da Penha

Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respecti-

vos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Renovação é a palavra de ordem para a Ejuse em 2013

Legislação une escolas para capacitar magistrados, servidores e oferecer cursos externos

A Escola Judicial do Estado de Sergipe (Ejuse) iniciou 2013 com novidades e promovendo cursos importantes para os magistrados, servidores e para o público externo. Além da modificação do nome e da nova página na internet, a escola ampliou seu público-alvo, seu corpo docente e passou a contar com modernos recursos tecnológicos e didáticos, permitindo a realização de cursos na modalidade a distância.

“A nossa tradicional Esmese cresceu, fundindo-se com a Esaj, pertinente aos servidores. Assim, hoje, temos a Ejuse, fruto de uma discussão levada ao Pleno e materializada, através de legislação, no final do ano passado. Dessa forma, houve a possibilidade de integrar melhor o treinamento de magistrados e servidores, fazendo com que a prestação jurisdicional fosse otimizada”, explicou o Diretor da Ejuse, Desembargador Cezário Siqueira.

Em novembro de 2012, a então Escola Superior da Magistratura de Sergipe (Esmese) passou a ser denominada Escola Judicial do Estado de Sergipe (Ejuse),



Presidente do TJSE, Des. Cláudio Déda, Des. Netônio Machado e Des. Cezário Siqueira Neto, diretor da Ejuse, prestigiam aula

em virtude da Lei Estadual nº 7.250/12, publicada no *Diário Oficial* do dia 16 de janeiro de 2013. Acompanhando uma tendência nacional, a lei uniu a Escola da Magistratura à antiga Escola de Administração Judiciária de Sergipe (Esaj), formando a Ejuse. Além de planejar, executar e desenvolver políticas de treinamento para os magistrados e para o público externo, a escola passou a fazê-lo também para os servidores do Poder Judiciário sergipano.

Para os magistrados, a Ejuse iniciou o ano letivo em 11 de março de 2013 com a palestra sobre “A Formação do Juiz e as Escolas Judiciais e

da Magistratura”, ministrada pelo Juiz Auxiliar da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Ricardo Cunha Chimenti.

Até então, dentre os temas trabalhados nos cursos oferecidos pela escola e direcionados para juízes de Direito, destacaram-se Conciliação e Mediação; Direito do Consumidor, com a parceria na realização da *IV Jornada do Brasilcon*; Os Crimes Contra a Vida e a Dignidade Sexual e a Reforma do Código Penal; Psicopatologia e Psicopatias no Âmbito Profissional; A Adoção como Medida de Colocação em Família Substituta sob a Ótica da

“Houve a possibilidade de integrar melhor o treinamento de magistrados e servidores, fazendo com que a prestação jurisdicional fosse otimizada”

Des. Cezário Siqueira Neto, Diretor da Ejuse

Proteção Integral; e Crimes Cibernéticos – Compreendendo os Delitos Cometidos através das Redes de Comunicação.

A Professora Doutora em Direito Penal pela PUC/SP, Alice Bianchini, que ministrou o curso sobre os crimes contra a vida e a dignidade sexual, elogiou a Ejuse pela abertura dada para este tipo de discussão. “É muito importante que o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Ejuse e da Coordenadoria da Mulher, promova estes cursos para os magistrados, abrindo espaço também para promotores, defensores, psicólogos, advogados e servidores. Acho que o principal ator hoje da Lei Maria da Penha é o Judiciário e este precisa compreender o seu papel para que a gente possa efetivamente reverter esta situação da violência contra a mulher no Brasil”, disse.

Os servidores do TJSE também tiveram um grande leque de cursos oferecidos pela Coordenadoria de Cursos para Servidores da Ejuse. Além dos cursos a distância, como Ética, uma questão de escolha; Introdução ao Direito Constitucional e LibreOffice Calc Básico, a escola realizou cursos presenciais oportunos, alguns, inclusive, valendo-se da convocação, a exemplo do Atualização da Língua Portuguesa e Redação Oficial; do Práticas Cartorárias Cíveis; do Prático de Inventário e Partilha; e do Cadastros Nacionais da

Infância e Adolescência.

Quanto ao público externo, a parceria Marcato/Praetorium e Ejuse ampliou o leque de oportunidades em 2013: novos cursos e novos professores, modernos recursos tecnológicos e didáticos são algumas das novidades que implementaram os estudos dos alunos da rede. Outra inovação importante diz respeito à formatação e ao conteúdo dos cursos. Dentre os cursos que se enquadram nesta esfera, destacam-se o Anual Semanal, o Anual Sábado, o Curso de Preparação para Ingresso à Magistratura, o Semestral Matutino/Noturno, e o Carreiras Policiais (Delegado Civil e Delegado Federal).

“Todo o trabalho empreendido pela Ejuse está de acordo com os objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Ele estabelece que a escola promoverá cursos de aperfeiçoamento e atualização de magistrados, de preparação para ingresso à magistratura, de aperfeiçoamento para servidores da Justiça, bem como seminários, encontros, simpósios, painéis e outras atividades culturais destinadas a aprimorar a formação dos acadêmicos de Direito, dos profissionais das mais diversas áreas jurídicas e da comunidade em geral”, reforçou a Coordenadora Administrativa da Ejuse, Ana Patrícia Souza.



IV Jornada Brasilcon e aula sobre crimes contra a vida e dignidade sexual foram alguns eventos realizados na Ejuse

Quem quiser acompanhar os cursos que estão sendo oferecidos e o trabalho realizado pela Ejuse, basta acessar a página da escola na internet: www.ejuse.com.br. Para mais informações, os telefones para contato são: 79 3226-3364 ou 3226-3417 (cursos para magistrados), 3226-3166 ou 3226-3254 (cursos externos), e 3226-3318 ou 3226-3337 (cursos para servidores).



Fórum Gumersindo Bessa completa 16 anos

A unidade jurisdicional é a maior de Sergipe e recebe, diariamente, mais de mil pessoas



Fórum tem 19 Varas Cíveis, nove Criminais e um Juizado Especial da Fazenda Pública

Quase 25% de todos os processos que tramitam em Sergipe estão no Fórum Gumersindo Bessa, o maior do Estado, localizado em Aracaju. Inaugurado em 31 de janeiro de 1997, o prédio completou 16 anos e abriga 19 Varas Cíveis, nove Varas Criminais e um Juizado Especial da Fazenda Pública. No Gumersindo Bessa trabalham cerca de 520

servidores e 63 funcionários terceirizados. São juízes, promotores, analistas, técnicos judiciários e os auxiliares da limpeza e manutenção do fórum. Diariamente, circulam no local mais de mil pessoas, entre servidores, defensores públicos, promotores, advogados e pessoas que vão às audiências.

O advogado Wilson Wynne vai ao fórum quase todos os dias e destaca a funcionalidade do Gumersindo Bessa. “É muito bom atuar aqui. Primeiro pela localização. É fácil chegar, sair, achar estacionamento, não há engarrafamento. O fórum foi ampliado, então o transitar aqui é muito fácil. Digo isso porque eu tenho experiência em advogar em fóruns de

outros Estados e percebo o quanto nós advogados e a população somos bem tratados pela existência de um fórum como esse”, destaca Wilson.

O dia a dia de trabalho no Gumersindo Bessa começa por volta das 5h30, com os servidores que cuidam da limpeza e arrumação. Quando os outros servidores e os magistrados chegam, toda a estrutura já deve estar disponível para funcionar normalmente. Jarlindo Araújo é funcionário do fórum há 12 anos. Começou como auxiliar de serviços gerais e foi promovido a supervisor. É o primeiro a chegar. Prepara as máquinas de café, dispensa atenção especial à limpeza e acompanha o trabalho dos demais colaboradores. “Aqui praticamente é minha segunda casa”, brinca.

O Fórum Gumersindo Bessa ocupa, atualmente, uma área construída de 23 mil metros quadrados. Além dos cartórios e salas de audiências, possui auditórios amplos onde ocorrem

julgamentos do júri. Há espaço para a custódia de presos, recepção, salão de casamento, perícia judicial, central de mandados, biblioteca, estacionamento e lanchonete. Durante esses quinze anos já passou por várias reformas e ampliações. As Varas da Fazenda Pública, por exemplo, que precisavam de mais espaço devido à quantidade de processos em tramitação, foram transferidas para uma nova área, inaugurada em 2011.

A construção

A construção do Fórum Gumersindo Bessa começou quando a Desembargadora Clara Leite de Rezende assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe. Para ela, a principal Comarca do Estado tinha o seu funcionamento prejudicado, pois as instalações, além de serem inadequadas, não possibilitavam a modernização dos serviços.

“Uma parte da Comarca de Aracaju funcionava no Palácio da Justiça e tínhamos



Projeto de construção do Bessa foi iniciado em 1993

mais treze prédios diferentes, onde funcionavam as diversas Varas. O terreno do Centro Administrativo Governador Augusto Franco foi doado pelo Estado durante a Presidência do Desembargador Luiz Rabelo Leite. Depois, os Desembargadores-Presidentes José Nolasco e Aloísio de Abreu fizeram a planta e lutaram para conseguir a construção do Fórum”, lembrou a Desembargadora Clara.



“Realmente tivemos a vontade de fazer uma obra a serviço da população”

Desembargadora Clara Leite de Rezende

De acordo com a engenheira que acompanhou a obra, Rúbia Teixeira, o projeto começou em 1993. “Era um anseio dos advogados e magistrados ter um fórum que abrigasse toda a classe. E aí a Desembargadora Clara conseguiu fazer o processo licitatório e a sua contratação em um prazo de 365 dias. Isso para uma obra de engenharia foi um recorde. Todo material utilizado foi o mais moderno, sempre visando o bem-estar do servidor do Judiciário”, explicou Rúbia, lembrando que a construção passou por períodos de dificuldade, como o inverno e a descoberta de um rio perene próximo ao estacionamento.



Jarlindo Araújo é um dos primeiros servidores a chegar ao Fórum, todos os dias

“Foram desafios que precisaram ser superados para que a obra fosse entregue dentro do prazo”, completou a engenheira. Na época, foi preciso um dia para a instalação e outro para a inauguração do prédio. Isso porque não foi possível, em 13 meses, mudar todos os serviços para o novo prédio. Era preciso parar a construção para então começar a fazer a transferência de todo o material e seus respectivos titulares.

A Desembargadora Clara lembra bem do que aconteceu. “Nós também não tínhamos concluído a guarita. Que o prédio poderia funcionar sem a guarita, é evidente que poderia, porém também é evidente que a guarita ofereceria mais segurança. Mas o prédio foi entregue completo. Com pendências superficiais, que no decorrer do uso você vai corrigindo, mas todo o mobiliário pronto e escolhido com o maior carinho, cuidado e com uma vontade realmente de fazer uma obra a serviço de uma população que merecia por ter aguardado tanto tempo”, disse a então Presidente do TJSE.

Julgamentos mais importantes são realizados no Tribunal do Júri



Inauguração do Fórum aconteceu em 31 de janeiro de 1997



O Homenageado

O maior fórum de Sergipe leva o nome de um grande jurista e jornalista sergipano, que nasceu em Estância, em 2 de janeiro de 1859, e morreu em 1913, aos 54 anos. Segundo o pesquisador Luiz Antônio Barreto, em seu *Dicionário de Nomes e Denominações de Aracaju*, Gumersindo de Araújo Bessa estudou no Seminário da Bahia antes de ingressar na Faculdade de Direito do Recife, sendo aluno de Tobias Barreto.



Participou da instalação do Tribunal de Apelação de Sergipe, em 16 de novembro de 1891, como Desembargador e seu Presidente, que foi substituído pelo Tribunal de Relação, criado pela Constituição de 1892. Foi Deputado Provincial (1888) e Deputado Federal (1909 – 1911).

Gumersindo Bessa conhecido em todo o Brasil pela defesa que fez dos acreanos, na questão movida pelo Estado do Amazonas e que tinha como advogado Rui Barbosa. A abundância e a riqueza dos argumentos utilizados pelo advogado sergipano, durante o célebre debate público com Rui Barbosa, no qual o sergipano saiu vitorioso, ensinou a expressão “à beça”, como abundante, copioso.

Você sabia que várias pessoas se casam no Fórum Gumersindo Bessa? Use um aplicativo leitor de QR code no seu smartphone e confira um trecho da reportagem de Denise Rodrigues para o Programa Sergipe Justaça.



Alunos da rede municipal recebem informações sobre direitos e deveres

CIJ leva orientações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente de uma forma divertida

Levar para crianças e adolescentes, de uma forma leve e bem-humorada, informações sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente é o principal objetivo do Projeto *O ECA na escola*, desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de Sergipe. O projeto, que teve início em 2011, visitou, em maio deste ano, mais quatro escolas da rede municipal de Aracaju, alcançando cerca de 900 alunos. Após uma breve apresentação feita pela Juíza da CIJ, Vânia Barros, os alunos assistiram a uma peça teatral sobre o tema.

Eles interagiram com os atores e responderam várias perguntas sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes. “Eu sabia que o Estatuto servia para uma sobrevivência melhor, mas agora aprendi muitas coisas para a vida, como se comportar, que sempre devemos honrar pai e mãe, não devemos desrespeitar os mais velhos, nunca gazejar aula. E se fizer alguma coisa errada, como um crime, vai responder na Justiça”, disse Luan Rodrigues, aluno do 6º ano.

“O público-alvo são crianças e adolescentes e a gente busca na escola fazer a disseminação do ECA. Além disso, visamos fortalecer conceitos e valores para o exercício da cidadania dessas crianças e adolescentes que serão futuros cidadãos brasileiros. Também procuramos cumprir o papel institucional da CIJ no sentido de disseminar práticas de seguridade e direitos de crianças e adolescentes e, por fim, aproximar a comunidade infanto-juvenil do Poder Judiciário”, explicou a Juíza Vânia Barros.

Ela revelou que estar nas escolas, durante toda essa semana, é também uma oportunidade de lembrar da profissão que exercia antes de ser juíza. “Para mim, é um imenso prazer rememorar uma atividade que eu exerci antes da magistratura. Fui professora durante 14 anos e o ambiente escolar para mim é familiar. Essa ação promove uma aproximação do Poder Judiciário com o público infanto-juvenil e desmistifica um conceito formado pela sociedade em geral de que o Poder Judiciário é distante, que o juiz é inacessível”, concluiu.



Arquivo Judiciário recebe mais de 10 mil caixas de processos por ano

Implantação de projeto de gestão documental e processo eletrônico deverão diminuir essa demanda

Janaina Cruz

Só em 2012, o Tribunal de Justiça de Sergipe julgou quase 195 mil processos de conhecimento, ou seja, aqueles iniciais, sem qualquer tipo de recurso. Alguém mais curioso, em algum momento, deve se perguntar: para onde vai tanto papel quando o processo termina? Os cartórios das Varas e Comarcas, obviamente, não têm estrutura física para abarcar todos processos e, além disso, um advogado, a parte ou um pesquisador pode, um dia, querer consultar esse material. E é justamente aí que entra o Arquivo Judiciário do TJSE, que, atualmente, abriga mais de 121 mil caixas com processos.

A estimativa para este ano é que cheguem ao Arquivo, pelo menos, mais 10 mil caixas. Dos 4.255 metros quadrados, que abrigam 22 acervos, resta apenas 27% de espaço disponível. Segundo o Chefe do Arquivo, Bruno Dantas, uma demanda tão grande tem relação diretamente proporcional à celeridade com que são julgados os processos no Judiciário sergipano. “As estatísticas demonstram que o Judiciário é eficiente e ser paradigma em âmbito nacional repercute diretamente no local em que são desaguados todos os processos findos, o Arquivo”, destacou.

“Com o aumento rápido dos julgados, e com a mesma celeridade, diminui-se a capacidade da unidade arquivística”, completou Bruno. A solução encontrada para o problema surgiu com a criação do *Projeto Gestão Documental*, inserido no Planejamento Estratégico do TJSE. O principal objetivo do projeto é gerir documentos institucionais, sejam jurisdicionais ou administrativos, produzidos ou recebidos no Judiciário, racionalizando o ciclo deles com procedimentos técnicos, aperfeiçoamento das atividades de arquivamento e consequente liberação de espaço físico.

O foco do projeto é a eliminação de caixas e processos armazenados no Arquivo, os quais se consideram aptos ao procedimento quando não se enquadrarem como de guarda permanente (históricos, probatórios ou informativos) e ultrapassado o prazo regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio da Tabela de Temporalidade. Dos processos a serem eliminados, são



retiradas as sentenças e acórdãos para a guarda permanente. Mas no banco de dados do Tribunal haverá todas as informações necessárias para a expedição de certidões acerca de tais processos, a qualquer tempo, se necessário.

Mesmo assim, as partes desses processos podem requerer para si documentos dos autos, no prazo de 45 dias a partir da publicação do Edital de Eliminação, cujo primeiro foi publicado no dia 15 de janeiro deste ano. “Ultrapassando referido prazo para que as partes possam dirigir-se ao órgão e resgatarem os documentos/peças processuais, estará o



Arquivo Judiciário abriga mais de 120 mil caixas e, só este ano, deverá receber mais 10 mil

processo pronto para eliminação”, explicou Bruno, lembrando que a eliminação só acontece mediante assinatura de termo de eliminação pelo Chefe do Arquivo, pelo Presidente do TJSE e pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental.

A Divisão de Avaliação Documental – órgão integrante do Arquivo Judiciário – conta com a participação de oito servidores, que catalogaram, recentemente, 3100 processos (125 caixas) em 45 dias. “O projeto ainda se encontra em fase de ajuste e reestruturação para que, a partir do remanejamento de outros servidores, a Divisão de Avaliação possa desenvolver a atividade com maior fluxo, superando a estimativa de processos destinados ao Arquivo durante o ano e, por via reflexa, aumentando a capacidade do prédio”, disse Bruno.

RELATÓRIO ANUAL DE CAIXAS RECEBIDAS

Período	Total de caixas
1989	143
1990	162
1991	216
1993	263
1994	441
1995	1.249
1996	483
1997	2.778
1998	921
1999	3.199
2000	3.210
2001	2.405
2002	1.699
2003	4.296
2004	6.681
2005	9.534
2006	19.254
2007	8.016
2008	8.683
2009	10.549
2010	11.603
2011	10.826
2012	11.439
2013	2.766
Total geral de caixas	120.816

Arquivo Geral do Judiciário, em 09/04/2013



Como é feito o arquivamento?

Os processos permanecem nas Varas que os originaram até o trânsito em julgado da ação. A partir disso, leva-se em consideração um limite máximo de 50 caixas de processos transitados em julgado na secretaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 6/2012 do TJSE, quando, então, deve se proceder a remessa para o Arquivo Judiciário, onde são recepcionados pela Divisão de Recuperação (recepção) e Consulta Documental, que procedem a conferência e recebimento dos processos.

Depois disso, as caixas são imediatamente armazenadas com correspondente indicação da localização nos acervos. A triagem do processo (classificação por ação e ordem cronológica) não acontece na Divisão de Recuperação. Nesta, os processos e correspondentes caixas são recebidos e acondicionados nos acervos do Arquivo e, mediante solicitação, é disponibilizado acesso para consulta das partes e advogados, como também remessa para a

unidade de origem mediante carga.

Já na Divisão de Avaliação Documental ocorre o procedimento de classificação dos processos antigos e posteriores ao corte cronológico (ano de 1986), definido pela Comissão de Avaliação Documental. A referida classificação, feita de acordo com os parâmetros preestabelecidos pelo CNJ, é de suma importância para delimitar, por processo, o tempo de guarda para fins de eliminação ou guarda permanente.

Com o *Projeto Gestão Documental* – que utiliza como diretrizes as normatizações do *Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário* (Proname) e regulamentações do CNJ, dentre as quais a Tabela de Temporalidade, instrumento utilizado para a avaliação dos documentos da instituição – é que se define quais os processos serão preservados como de guarda permanente ou eliminados com critérios de responsabilidade social e adequação ambiental, mediante reciclagem.

Só o mutirão ocorrido no

início deste ano, que contou com a atuação de 14 servidores, armazenou 10.150 caixas de processos em 500 estantes. O mutirão foi concluído em um prazo de 52 horas, distribuídas em sete dias, resultando na racionalização do espaço e descongestionamento dos corredores do Arquivo, que estavam repletos de caixas.

Virtualização

Se hoje o Arquivo Judiciário está com sua capacidade reduzida, futuramente poderá sobrar espaço no local. Além do *Projeto Gestão Documental*, a virtualização processual será decisiva para a diminuição de papel e quantidade de caixas no Arquivo. E essa virtualização começou a ocorrer no TJSE em agosto de 2006, com a implantação do processo eletrônico no 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju. Atualmente, 40 unidades jurisdicionais, espalhadas por Aracaju, Estância, Itabaiana, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro, já trabalham com o processo eletrônico.

“Para o processo eletrônico é alterado apenas o

“O Arquivo Judiciário congrega documentos históricos dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI. Os do século XVIII passam por medidas preventivas de conservação e digitalização, visando ampliar e preservar os originais”

Bruno Dantas, Chefe do Arquivo

meio de tramitação dos atos processuais, a exemplo da juntada de petições, das comunicações eletrônicas, sem se constituir autos”, explicou Romualdo Prado Júnior, Diretor de Modernização Judiciária do TJSE, destacando que as principais vantagens do processo eletrônico são as juntadas de petições automáticas, peticionamento de qualquer lugar e a qualquer hora, bastando ter um computador com internet, redução de atos burocráticos, intimações que dispensam o Executor de Mandados e Correios, possibilidade de despachos e sentenças de qualquer lugar, automatização de rotinas e, claro, menor consumo de papel.

Ainda conforme Romualdo, o papel não deixará de ser uma realidade na vida dos jurisdicionados, porém o uso será em menor quantidade. “Entende-se que o futuro será a rotina eletrônica como meio de tramitação do processo, com maior celeridade e mais qualidade nos julgamentos. Haverá uma redução de caixas no Arquivo, mas o papel não deixará de existir”, analisou o diretor de Modernização Judiciária.



Use este código com um aplicativo leitor de QR code no seu celular e acesse o documento mais antigo existente no Arquivo Judiciário do TJSE, bem como outros processos históricos, a exemplo da pronúncia de Lampião e o inquérito sobre o tumulto ocorrido em Aracaju após a morte de Getúlio Vargas, que resultou no linchamento do líder político Lúcio Paixão.



Arquivo Judiciário: pode entrar que a casa é sua!

O ano de 1984 marcou o início do Arquivo Judiciário, mas sua estrutura orgânica só foi criada pela Lei nº 3098, de 9 de dezembro de 1991, ratificando as finalidades de recolher, selecionar, classificar, preservar e gerenciar o patrimônio documental do Poder Judiciário de Sergipe. Em 2005 foi inaugurada a atual sede, de acordo com os padrões exigidos pela arquivologia contemporânea.

O Arquivo Geral do Judiciário está subordinado à Secretaria Judiciária da Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe. É composto pela Chefia e três Divisões: Divisão de Recuperação e Consulta Documental; Divisão de Avaliação Documental e Divisão de Memória Judiciária.

Advogados, estudantes de Direito, historiadores, professores, estagiários, partes do processo e interessados em geral podem fazer consultas à documentação existente no Arquivo Judiciário por meio do preenchimento dos requisitos estabelecidos nas normas internas.

O Arquivo Judiciário congrega documentos históricos de mais de três séculos (XVIII, XIX, XX e XXI), sendo que os do século XVIII passam por medidas preventivas de conservação (desinfestação, higienização e intercalação) e digitalização, visando ampliar o acesso e preservar os originais.

O documento mais antigo acondicionado no Arquivo Judiciário do TJSE não é um processo, mas sim uma procuração outorgada por Antônio Gonçalves Sueiro, datada de 1655, oriunda do Livro de Notas do Cartório de 1º Ofício da Comarca de São Cristóvão. A relevância histórica desse livro cartorário advém do fato de ser o único documento original do século XVII com informações da época acerca de escravidão, negócios e menores de 18 anos órfãos no Estado de Sergipe.

O Arquivo funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas. Está localizado na rua Carlos Sampaio, s/n, bairro Capucho, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, em Aracaju, CEP 49080-470. O telefone é o 79-3226-3724 / 25 e o e-mail arquivo@tjse.jus.br.



Processo eletrônico começou no TJSE em 2006, no 3º Juizado Especial Cível de Aracaju

Por dentro do CNJ: estrutura orgânica

FRANCISCO ALVES JR.
*Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Sergipe,
 mestre em Direito e ex-Secretário-Geral do CNJ*



Criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004 – EC 45, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ foi instalado em junho de 2005. De lá para cá, poucas leis cuidaram de sua estrutura orgânica¹. E o fizeram notadamente para criar a Secretaria-Geral e dois departamentos a ela subordinados: o de Pesquisas Judiciárias – DPJ e o de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas – DMF. Tudo combinado com a paulatina criação de cargos e funções². O restante da estrutura é definido pelo Regimento Interno – RICNJ e por portaria da Presidência³. Atos normativos, esses, que concretizam o comando do § 2º do art. 5º da EC 45, numa interpretação rimada com o art. 2º e as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 96, ambos da Constituição Federal – CF. Interpretação que respeita o espaço constitucional do Legislativo para a criação e extinção de cargos e funções (alínea "b" do inciso II do mesmo artigo 96), sem ignorar o autogoverno da Justiça brasileira. Isso porque a nossa Lei Maior fez do CNJ órgão integrante do Poder Judiciário (inciso I-A do art. 92 da CF).

Sucede que a instância máxima do CNJ é o Plenário, cuja composição está desenhada no art. 103-B da CF e procura refletir os diversos ramos da Justiça, além de integrar representantes das funções a ela essenciais – o Ministério Público e a Advocacia – e do Congresso Nacional. Do exame dessa composição, percebe-se que nem a Justiça Militar nem a Eleitoral têm representantes no Conselho. No caso da Justiça Eleitoral, a opção constitucional parece ter advindo do fato de que, tirante os egressos da Advocacia, os membros das instâncias ordinárias desse especializado ramo do Poder Judiciário são recrutados dentre Magistrados da Justiça Comum (federal, estadual e distrital), já representada no CNJ. Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE é composto de advogados e membros do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ⁴. E há representantes da Advocacia e desses dois tribunais no Plenário do CNJ. Por óbvio, essa explicação não se ajusta à ausência da Justiça Militar na composição do CNJ, tanto a da União quanto a dos Estados-membros. Ao que parece, esse ramo do Judiciário ficou de fora exatamente pela sua reduzida competência e estrutura⁵.

Abaixo do Plenário, estão as Comissões, formadas por conselheiros e que podem ser temporárias ou permanentes, segundo o art. 27 do Regimento. Existem atualmente sete comissões permanentes, a saber: Acesso à Justiça e Cidadania; Articulação Federativa e Parlamentar; Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas; Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento; Tecnologia da Informação e Infraestrutura; de Regimento Interno e de Jurisprudência.

Neste breve exame da estrutura do CNJ, segue-se o enfoque de sua Presidência. O presidente conta com um pequeno gabinete, responsável pelo apoio nas atividades protocolares e pelo assessoramento em questões relacionadas a processos judiciais que envolvam o Conselho, notadamente na prestação de informações em mandados de segurança impetrados perante o STF. O presidente ainda conta com juízes especialmente requisitados para auxiliá-lo nas mais variadas atividades do CNJ⁶. Atividades que vão desde a direção da SG⁷ até a coordenação e supervisão de departamentos⁸, comitês gestores de programas, fóruns temáticos e grupos de trabalho, passando pelo auxílio nos processos de competência do presidente, especialmente o acompanhamento do cumprimento de resoluções do Plenário e o assessoramento relacionado à pauta do Plenário. Esses juízes geralmente atuam por delegação e trabalham sob a coordenação do Secretário-Geral, ele mesmo um dos juízes auxiliares designado pelo Presidente para essa função.

Outro importantíssimo órgão do CNJ é a Corregedoria Nacional de Justiça. Responsável pela maior parte do movimento processual do Conselho, a Corregedoria conta com uma equipe de juízes convocados para auxiliar o Corregedor nas funções disciplinares e na orientação administrativa de magistrados, servidores e responsáveis pelos serviços notariais e de registro⁹.

Subordinam-se diretamente à Presidência a Secretaria-Geral – SG, a Diretoria-Geral – DG e a Secretaria de Controle Interno – SCI, sendo que esta última é a concretização de norma contida no caput do art. 70 da CF.

Por seu turno, a SG é responsável pelo apoio às atividades relacionadas à área-fim do CNJ. Além do DPJ e do DMF, a ela se subordinam a Secretaria Processual – SEPRO, a Secretaria de Comunicação Social – SECOM, a Secretaria de Cerimonial e Eventos – SCE, e ainda os Departamentos de Tecnologia da Informação – DTI, de Gestão Estratégica – DGE e de Acompanhamento Orçamentário – DOR, bem como o Centro de Aperfeiçoamento do Judiciário – CEAJUD. Logo se vê uma peculiaridade do CNJ: aquilo que para os tribunais são atividades-meio, de suporte à função principal de julgar, assume importância de atividade-fim para o Conselho.

Prossigo para traçar poucas linhas sobre a atuação de cada um desses setores:

O DPJ é o responsável pelas mais variadas pesquisas e sua atividade mais vistosa é a coordenação científica do seminário anual “Justiça em Números”, oportunidade em que oficialmente é divulgado o relatório de mesmo nome e que traduz a atividade do Judiciário em dados estatísticos.

A seu turno, o DMF se notabilizou pela coordenação dos mutirões carcerários, atividade de revisão de prisões e penas privativas de liberdade em âmbito nacional, com periodicidade anual. Mas também atua no sistema de internação de adolescentes envolvidos em atos infracionais.

A Secretaria de Comunicação (Secom) do CNJ tem sido competente no diálogo do Conselho com a imprensa e a sociedade, como demonstram o interesse da mídia e as sucessivas quebras de recordes de acessos em redes sociais.

Na sequência, anoto que a SCE organiza diversos eventos ao longo do ano, muitos de caráter nacional e grande porte. Também cuida dos pequenos eventos e apoia de perto a Presidência nas atividades protocolares e a SG nas reuniões Plenárias quinzenais.

Por sua vez, o DTI consome a maior parte do orçamento do CNJ, sobretudo com programas de distribuição de equipamentos e repasse de verbas para os tribunais, com o objetivo de acelerar o chamado nivelamento tecnológico da Justiça.

Já o DGE, esse cuida do apoio às atividades de planejamento e gestão estratégicas. É destaque na sua atuação a realização do *Encontro Anual do Poder Judiciário*, evento em que são oficialmente definidas e avaliadas as metas da Justiça. Cuida também do acompanhamento permanente dessas metas.

Outro departamento relevante é o DOR, responsável por acompanhar a formulação e a execução orçamentária do

Poder Judiciário. Possui um setor voltado para os tribunais da União (excluído o STF) e outro para os dos Estados. No caso daqueles mantidos pela União¹⁰, tem atuação marcante pelos subsídios técnicos que fornece para a manifestação do Conselho na proposta de orçamento e em projetos que aumentam gastos com pessoal, exigências feitas por sucessivas leis de diretrizes orçamentárias.

Por fim, o CEAJUD se ocupa do treinamento de milhares de servidores, valendo-se sobretudo de métodos de educação à distância.

Mas o CNJ também possui estrutura para cuidar do suporte a essa sua função primordial de planejamento e controle administrativo, financeiro e disciplinar. Trata-se da Diretoria-Geral, a quem compete as atividades de gerenciamento de pessoal, licitações e contratos, logística, veículos, telefonia, limpeza e conservação, folha de pagamento etc.

A maior parte dessa estrutura funciona num antigo prédio na SQN 514, na Asa Norte de Brasília. Em um andar e parte de outro do Anexo I do STF ficam apenas os gabinetes do presidente, dos demais conselheiros, a Corregedoria, a SG, o DMF, a SEPRO, a SCE e postos avançados da SECOM e de alguns serviços, como transporte e segurança.

Eis uma faceta do CNJ vista de perto.

1 As principais são as Leis nºs 11.364/2006, 11.618/2007, 12.106/2009 e 12.463/2011.

2 Há cerca de 300 cargos efetivos no quadro de pessoal, boa parte ainda a prover, e aproximadamente 70 cargos em comissão e 100 funções de confiança. Nos termos da lei de 2011 referida na nota anterior, o gradual provimento dos cargos efetivos por ela criados deve gerar a dispensa de requisitados e terceirizados em número correspondente aos que servidores efetivos que ingressarem após o concurso.

3 A estrutura em vigor é a definida nas Portarias nºs 55, 175 e 184, todas de 2012.

4 Art. 119 da CF.

5 Art. 124 da CF.

6 Inciso XXVIII do art. 6º do RICNJ.

7 Art. 34 do RICNJ.

8 É o caso do DMF, segundo a lei que o criou.

9 Inciso VI do art. 8º do RICNJ.

10 Tribunais federais, trabalhistas, eleitorais, militares e do Distrito Federal.

O novo Direito Internacional dos Direitos Humanos

EDINALDO CÉSAR SANTOS JUNIOR

Juiz de Direito do Estado de Sergipe. Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo (USP)



O movimento de universalização dos direitos humanos está intrinsecamente ligado à reconstrução do direito internacional, sendo ambos fenômenos do pós-guerra. Várias foram as mudanças no Direito Internacional, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial e da consequente adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em especial pelo trabalho iniciado pelas Nações Unidas¹.

O novo Direito Internacional dos Direitos Humanos tem seu marco histórico com a Carta de São Francisco, que criou a Organização das Nações Unidas (ONU), na qual, em seu preâmbulo e nos objetivos da Organização, consagra a vontade de reconhecer e de fazer respeitar os direitos humanos. Estes direitos humanos, que foram previstos de forma genérica na Carta de São Francisco, estão devidamente explicitados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Nos anos que antecederam a adoção da DUDH, havia uma expectativa de que ela fosse intitulada Declaração Internacional dos Direitos do Homem, mas a delegação francesa, na pessoa de René Cassin, conseguiu a mudança de **internacional** para **universal**, que, para além da questão semântica, retrata a ideia da universalidade, como um desejo compartilhado pela comunidade mundial.

Até 1948, havia uma concepção clássica dos direitos humanos, que estava atrelada à ideia apenas de **direitos dos cidadãos contra o arbítrio do poder estatal**. Os

direitos humanos, nas palavras de Fábio Konder Comparato, nasceram para a proteção dos cidadãos contra o Estado². O conteúdo clássico dos Direitos Humanos teria sido influenciado pelo Constitucionalismo, a partir da ideia do modelo de Estado liberal. Os direitos humanos nascem contra os excessos do poder absolutista, sendo também direitos de “resistência à opressão”³.

Antonio Augusto Cançado Trindade⁴ salienta que as declarações de direitos (dos séculos XVIII e XIX) contribuíram decisivamente à concepção declaratória dos direitos humanos, com sua fé na razão (própria do Iluminismo), mas, sem dúvidas, esta tem parâmetros limitados se comparadas com a **conceituação jurídica contemporânea dos direitos humanos**, baseada na Declaração de 1948, a qual consagra as premissas de que “os direitos humanos, inerentes a cada ser humano e inalienáveis, antecedem os direitos dos Estados; de que o poder estatal deriva da vontade do povo; e de que a justiça prima sobre o direito estatal positivo”⁵. Portanto, no entendimento atual, os direitos humanos seriam um “conjunto mínimo de direitos necessário para assegurar uma vida do ser humano baseada na liberdade, igualdade e dignidade”⁶.

Hodiernamente, pela nova ótica conceitual dos direitos humanos, a pessoa assume a condição de sujeito de direitos, independentemente de qualquer outro requisito, a não ser pelo fato de ser humano. Os direitos humanos passam a ser entendidos em sua **universalidade e**

“O novo Direito Internacional dos Direitos Humanos tem seu marco histórico com a Carta de São Francisco, que criou a Organização das Nações Unidas (ONU)”

indivisibilidade.

Os direitos humanos são universais porque todos os homens fazem parte de uma mesma família, que é universal, independentemente de raça ou cor, origem ou condição econômica. D'outro canto, a indivisibilidade dos direitos humanos consiste no fato de que todos os direitos pertencentes aos homens, não importa em que dimensão, são inseparáveis em sua conjugação, é dizer, a transgressão de um implica necessariamente a transgressão do outro. Ademais disso, além de indivisíveis, os direitos humanos são infinitos. Não são *numerus clausus*, pois modificam-se e agigantam-se a partir das necessidades do homem no seu tempo⁷.

Na história do surgimento desse novo Direito Internacional, com essas características supra apresentadas⁸, havia um projeto de uma Carta Internacional de Direitos Humanos⁹, da qual a Declaração Universal seria o primeiro passo (o primeiro capítulo). Um longo caminho foi percorrido entre a DUDH, sem força jurídica obrigatória, e a posterior adoção dos demais pactos (os demais capítulos)¹⁰, em 1966, cuja natureza jurídica imporia a obrigatoriedade da observação de suas normas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, conquanto essencialmente sem força obrigatória, em razão de sua natureza jurídica de *soft law*, causou um profundo impacto em diversas legislações no mundo, sendo certo que atualmente muitos intérpretes entendem que os princípios elencados na DUDH devem ser tidos por obrigatórios como parte do Direito Internacional Consuetudinário¹¹.

Ressalte-se que o entendimento do caráter vinculante da Declaração Universal, como *hard law*, não somente é uma tendência como já existe precedente na Corte Internacional de Justiça (CIJ) nesse sentido. No caso *United States Diplomatic and Consular Staff in Tehran (Estados Unidos*

da América versus Irã), a Corte decidiu pelo **caráter de norma costumeira da Declaração Universal de Direitos Humanos**, considerada como elemento de interpretação do conceito de direitos fundamentais insculpidos na Carta da ONU, aduzindo que o não acatamento desta tese seria manifestamente incompatível com os princípios da Carta das Nações Unidas, assim também com os princípios fundamentais enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos¹².

Françoise Tulkens e Johan Callewaert citam que “os direitos fundamentais têm, por vocação, a assemelhação e não a divisão, a união e não a desunião”¹³. Trata-se, portanto, de um caráter agregador que esta nova concepção de direitos humanos traz ao mundo. Antes voltados apenas para a relação ser humano *versus* Estado, hodiernamente os direitos humanos impõem a Estados e a todos os seres humanos uma postura de reconhecimento, proteção e garantia aos direitos de qualquer outro semelhante, o que, ao final, quer dizer, uma tomada de posição a favor de si mesmo.

Cientes, então, de que o novo Direito Internacional dos Direitos Humanos foi inaugurado pela Carta da ONU, como poder-se-á conceituá-lo? Carlos Fernández de Cavadavante Romani¹⁴ conceitua o Direito Internacional dos Direitos Humanos como “*aquel sector del ordenamiento internacional, compuesto por normas de naturaleza convencional, consuetudinária e institucional que tienen por objeto la protección de los derechos y libertades fundamentales del ser humano inherentes a su dignidad*”¹⁵.

A. A. Cançado Trindade enxerga o Direito Internacional dos Direitos Humanos como um ramo autônomo da ciência jurídica contemporânea, dotado de especificidade própria. Trata-o essencialmente como um **direito de proteção**, marcado por uma lógica própria, e voltado à salvaguarda dos direitos dos seres humanos e não dos

“Os direitos humanos são universais porque todos os homens fazem parte de uma mesma família, que é universal, independentemente de raça ou cor, origem ou condição econômica.”

Estados¹⁶. Essa nova lógica surge exatamente porque estes Estados, criados para proteger a sociedade, foram palco do cometimento de diversos crimes contra a humanidade considerados legítimos, à época, pois respaldados pela normativa jurídica estatal. Diante de tal fato, instala-se a **crise da soberania absoluta estatal**, vez que, agora, a violação dos direitos humanos de uma pessoa de determinado Estado exige uma tomada de posição dos demais Estados do Globo.

Flávia Piovesan assinala que a mudança da visão de soberania estatal aponta para duas importantes consequências: 1ª) a revisão da noção tradicional de soberania absoluta do Estado, que passa a sofrer um processo de relativização, na medida em que são admitidas intervenções no plano nacional em prol da proteção dos direitos humanos; isto é, permitem-se formas de monitoramento e responsabilização internacional, quando os direitos humanos forem violados; 2ª) a cristalização da ideia de que o indivíduo deve ter direitos protegidos na esfera internacional, na condição de sujeito de direito¹⁷.

Enfim, diante do que fora exposto, constata-se que a transformação conceitual dos direitos humanos no mundo, ocorrida a partir do marco teórico da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem por objeto a proteção, pela comunidade internacional, dos nacionais de cada Estado contra as violações dos seus direitos humanos. Não mais se permite ao Estado alegar em sua defesa, numa eventual ação de responsabilidade internacional, a ideia ultrapassada da reserva de soberania quanto às violações de direitos humanos que tenha perpetrado contra seus próprios cidadãos. O novo Direito Internacional dos Direitos Humanos, assim, promove a vitória da solidariedade sobre a famigerada e já obsoleta ideia de soberania absoluta estatal, alçando a pessoa à condição de sujeito de Direito Internacional.

“Agora, a violação dos direitos humanos de uma pessoa de determinado Estado exige uma tomada de posição dos demais Estados do globo”

1 CANÇADO TRINDADE, A.A.. *A humanização do direito internacional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006, p. 110.

2 COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 5. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 59-60.

3 PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 12. ed., revista e atualizada, São Paulo: Saraiva, 2011. p. 196-197.

4 Atualmente exerce o cargo de juiz da Corte Internacional de Justiça (CIJ).

5 CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. v. 1, Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997. p. 18-19.

6 RAMOS, André de Carvalho. *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2005. p. 19.

7 Esse é o ensinamento de Norberto Bobbio, que diz: “Com relação ao conteúdo, ou seja, à quantidade e à qualidade dos direitos elencados, a Declaração não pode apresentar nenhuma pretensão de ser definitiva. Também os direitos do homem são direitos históricos, que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem”. BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 51.

8 Há outras características do Direito Internacional dos Direitos Humanos, a saber, superioridade normativa, interdependência, caráter *erga omnes*, exigibilidade, proibição de retrocesso, entre outros. Para melhor compreendê-las, ver RAMOS, André de Carvalho. *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2005, parte 2.

9 Esses três textos convencionais [Carta da ONU, Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais] e ainda a Declaração Universal dos Direitos Humanos (todos oriundos do trabalho da ONU) são considerados a Carta Internacional dos Direitos Humanos, uma vez que possuem alcance universal e abrangem várias espécies de direitos”. RAMOS, André de Carvalho. *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2005, p. 52.

10 São dois os Pactos: o de Direitos Civis e Políticos e o dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

11 CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 23, n. 90, abril/jun. 1986, p. 236.

12 Ver RAMOS, André de Carvalho. *Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional*. Rio de Janeiro, São Paulo e Recife: Renovar, 2005, p. 55.

13 TULKENS, Françoise; CALLEWAERT, Johan. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: O ponto de vista de uma juíza da Corte Europeia de Direitos Humanos. In: PIOVESAN, Flávia (Coord.). *Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2002. p. 173.

14 Catedrático de Derecho Internacional Público de La Universidad Rey Juan Carlos em Madrid, Espanha.

15 ROMANI, Carlos Fernández de Casadevante Romani. (Coord.). *Derecho internacional de los derechos humanos*, 2. ed. Madrid: Dilex, S.L., [2003?], p. 61.

16 CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*, v. I. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1997, p. 20-21.

17 GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia (Coord.). *O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos e o Direito Brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, p. 19.

PEC 33 representa afronta ao princípio constitucional da separação dos Poderes

LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA

Juiz de Direito em Sergipe, mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, professor efetivo do Curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe



Conforme amplamente noticiado pelos órgãos de imprensa, por “votação simbólica” ocorrida no dia 24 de abril de 2013, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 33/2011¹, de autoria do deputado Nazareno Fonteles (PT-PI).

O aludido ato normativo, a pretexto de conter o “ativismo judicial” do Supremo Tribunal Federal e resgatar o valor da representação política, da soberania popular e da dignidade da lei, propõe a alteração dos artigos 97, 102 e 103-A, da Constituição Federal, para, em síntese:

a) alterar o quórum exigido para a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público, que passaria a ser de quatro quintos, ao invés da regra atual da maioria absoluta;

b) estabelecer critérios mais rigorosos para a edição de súmulas vinculantes, a exemplo da aprovação por quórum de quatro quintos dos membros do Supremo Tribunal Federal (ou seja, 9 dos 11 ministros) e a observância da estrita identidade com as situações que ensejaram a sua criação, além de condicionar o seu efeito vinculante à aprovação pelo Congresso Nacional (admitindo-se a aprovação tácita, caso não ocorra deliberação no prazo de noventa dias);

c) condicionar o efeito vinculante e a eficácia *erga omnes* das decisões de mérito proferidas pelo Supremo Tribunal Federal,

em ações diretas de inconstitucionalidade que declarem a inconstitucionalidade material de emendas à Constituição, à sua ratificação pelo Congresso Nacional (admitindo-se a aprovação tácita, caso não ocorra deliberação no prazo de noventa dias), explicitando, ainda, que, em caso de manifestação contrária do Parlamento, deverá a proposta ser submetida à consulta popular.

Antes de iniciar a análise acerca do conteúdo da PEC 33/2011, é importante destacar que ela foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça — CCJ da Câmara dos Deputados, que não detém papel meramente figurativo no trâmite do processo legislativo, por ser seu dever exercer o controle preventivo de constitucionalidade dos atos normativos². Em verdade, é para isso que existe a aludida comissão permanente, para evitar que atos normativos inconstitucionais venham a ser aprovados pelo Parlamento e, ao final, invalidados pelo Poder Judiciário, o que, evidentemente, causa insegurança jurídica.

Será que esse papel/missão da CCJ da Câmara foi cumprido, no caso concreto? Penso que não, tendo em vista que, em tema de inegável estatura constitucional, em que está em disputa o equilíbrio entre os poderes, seria exigível um debate qualificado no Parlamento, na comissão destinada ao exame das questões constitucionais, inclusive acerca da própria admissibilidade da proposta de emenda à Constituição. O que se observou foi a aprovação, sem qualquer voz dissonante,

“O povo passará a ser o árbitro da disputa entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, no que tange à constitucionalidade de emendas aprovadas pelo primeiro e anuladas, por vício de inconstitucionalidade, pelo segundo”

“Quando o Congresso Nacional promulga uma Proposta de Emenda Constitucional está exercendo o poder constituinte derivado em nome do povo (verdadeiro titular desse poder)”

por “votação simbólica”, da citada Proposta, em conformidade com o parecer do relator, o deputado João Campos (PSDB-GO).

Quanto ao mérito da proposta, percebe-se que, caso aprovada, ensejará um notório esvaziamento da função atribuída ao Supremo Tribunal Federal pelo artigo 102 da Constituição Federal, qual seja, “a guarda da Constituição”, quando condiciona a aprovação de súmulas vinculantes (instrumento introduzido na Constituição Federal pela EC 45/2004, com o propósito de conferir a tão desejada previsibilidade dos pronunciamentos jurisdicionais e a consequente estabilidade das relações sociais) e a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público ao quórum qualificadíssimo de quatro quintos. Ou seja, uma quase-unanimidade, dificultando, sobremaneira, o exercício do poder contramajoritário, atribuído à jurisdição constitucional.

Pretende, ainda, a PEC 33/2011, submeter as decisões do mérito do Supremo Tribunal Federal, nas hipóteses de declaração de inconstitucionalidade material de atos do poder constituinte derivado (edição de emendas constitucionais), ao escrutínio do Parlamento, órgão que produziu o ato normativo invalidado judicialmente. Confere-se ao Congresso Nacional o poder de desaprovação do ato normativo e, nesse caso, impõe-se a submissão da controvérsia à consulta popular.

O povo passará a ser o árbitro da disputa entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, no que tange à constitucionalidade de emendas aprovadas pelo primeiro e anuladas, por vício de inconstitucionalidade, pelo segundo.

A pretensão inaugurada por esta Proposta de Emenda Constitucional faz lembrar a clássica disputa que surgiu, nos

albores do constitucionalismo, acerca de quem deveria ser o guardião da Constituição. Os seus protagonistas eram Carl Schmitt e Hans Kelsen. O primeiro afirmava que a Constituição deveria ser guardada pelo chefe do Estado, o presidente do Reich. O segundo confiava essa função a um Tribunal Constitucional.

A supremacia da Constituição, da forma como conhecida nos Estados soberanos do ocidente, recebeu uma forte influência do direito constitucional norte-americano, através da notória decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos, no caso *Marbury vs. Madison*, em que, pela primeira vez, foi reconhecida judicialmente a possibilidade do exercício do controle judicial de constitucionalidade de atos normativos.

Mesmo em Estados soberanos em que se afirmava existir a supremacia do Parlamento, tal panorama foi recentemente alterado.

Na Grã-Bretanha, por exemplo, no ano de 2005, através do ato de Reforma Constitucional, foi criada a Suprema Corte do Reino Unido (UKSC), instalada em outubro de 2009. Na França, foi introduzida, pela reforma constitucional de 23 de julho de 2008, que entrou em vigor em 1º de março de 2010, a *question prioritaire de constitutionnalité*, passando a permitir o controle repressivo de constitucionalidade dos atos normativos, antes inexistente naquele ordenamento jurídico.

Atribuir ao Parlamento ou, em última instância, ao próprio povo (a consulta popular de que trata a Proposta de Emenda Constitucional), a análise da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (que, no Brasil, faz as vezes de Corte Constitucional), é proposta que viola flagrantemente o princípio constitucional da separação dos poderes (CF, artigo 2º), por alterar o concerto institucional dos

Poderes da República Federativa do Brasil, conforme originariamente estabelecido na Constituição de 1988. E, diante da cláusula pétrea contida no artigo 60, parágrafo 4º, inciso III, da Constituição Federal, não deve passar pelo juízo de admissibilidade.

Vale afirmar, ainda, que na história constitucional brasileira, apenas a Constituição de 1937³, outorgada pelo presidente Getúlio Vargas no mesmo dia em que implanta a ditadura do Estado Novo, continha dispositivo semelhante.

Quando o Congresso Nacional promulga uma Proposta de Emenda Constitucional está exercendo o poder constituinte derivado em nome do povo (verdadeiro titular desse poder). Quando o Poder Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, nega validade a essa norma, emanada do poder constituinte derivado, está a prestigiar a vontade do poder constituinte originário, expressa na Constituição Federal, zelando pela sua integridade e pelo respeito à vontade da nação (na lição de Carlos Ayres Britto⁴, é esta uma entidade atemporal, congregando o passado, o presente e o porvir dos habitantes de determinado Estado soberano).

Concluo essas breves reflexões, apontando a inconstitucionalidade dos dispositivos contidos na PEC 33/2011, por afronta à cláusula pétrea da separação dos Poderes, fazendo coro das palavras proferidas pelo ministro Gilmar Mendes, no dia da sua aprovação pela CCJ da Câmara dos Deputados: "Não há nenhuma dúvida, ela é inconstitucional do começo ao fim, de Deus ao último constituinte que assinou a Constituição. É evidente que é isso. Eles [CCJ] rasgaram a Constituição. Se um dia essa emenda vier a ser aprovada é melhor que se feche o Supremo Tribunal Federal. É disso que se cuida".

1 O inteiro teor da PEC 33/2011, bem como da sua Exposição de Motivos, estão disponíveis em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=876817&filename=PEC+33/2011.

2 O art. 32, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados prevê a existência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania no âmbito desta Casa Legislativa, à qual incumbe deliberar acerca dos "aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões" (alínea "a") e da "admissibilidade de proposta de emenda à Constituição" (alínea "b").

3 Art 96 - Só por maioria absoluta de votos da totalidade dos seus Juízes poderão os Tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou de ato do Presidente da República.

Parágrafo único - No caso de ser declarada a inconstitucionalidade de uma lei que, a juízo do Presidente da República, seja necessária ao bem-estar do povo, à promoção ou defesa de interesse nacional de alta monta, poderá o Presidente da República submetê-la novamente ao exame do Parlamento: se este a confirmar por dois terços de votos em cada uma das Câmaras, ficará sem efeito a decisão do Tribunal.

4 Conforme consta em voto proferido na ADI 3105/DF: "Toda nação é multigeracional. Não há espaço para uma geração se sentir oprimida por outra se a nação permanece a mesma, ou seja, assim como o rio é um único rio da nascente à foz -- nascente, foz, corrente -- tudo é uma só coisa, a nação de ontem é a mesma nação de hoje, do ponto de vista ontológico ou de sua identidade cultural. Se a geração atual entende que essa Constituição já se esclerosou, já não serve como locomotiva social, e as instituições nascidas à sombra dela já se esclerosaram, entraram em colapso cardíaco ou coisa que o valha, o que impede essa nova geração de pugnar por uma nova Constituição? Mas, enquanto a Constituição permanecer, tem que ser respeitada sem que haja, no interior dela, essa fricção geracional preocupante. Parece-me que não!".

*"Vale afirmar,
ainda, que na
história
constitucional
brasileira,
apenas a
Constituição
de 1937,
outorgada
pelo presidente
Getúlio Vargas
no mesmo dia
em que
implanta a
ditadura do
Estado Novo,
continha
dispositivo
semelhante"*

Comunicação interna no Poder Judiciário: onde tudo começa

LUCIANO ARAUJO

Jornalista, Relações Públicas, especialista em Comunicação Integrada, servidor da Diretoria de Comunicação do TJSE e Acadêmico de Direito



A pesar de pessoalmente não gostar da tradição de conceituação excessiva dos temas, percebi que, pelo fato da Comunicação Interna ser entendida de modo difuso e da dificuldade da percepção da sua importância nas organizações, sejam elas públicas ou privadas, que deveria ser a sua definição o “abre-alas” do presente artigo. Senão vejamos:

*Comunicação e imagem organizacional interna é o esforço **integrado** que aglutina **todas** as atividades orientadas para o relacionamento entre a organização e o seu ambiente interno. Visa de maneira **permanente e sistemática**, a satisfazer as **demandas, necessidades e expectativas** do seu público interno.*

Especificamente para o Poder Judiciário, a comunicação interna é aquela dirigida ao seu público interno, sobretudo aos seus servidores. O objetivo principal da comunicação interna é de promover a máxima integração entre a instituição e seus servidores, sendo um setor planejado com objetivos definidos.

A comunicação interna é um dos mais importantes componentes da comunicação integrada e deve transmitir as mensagens de acordo com as estratégias definidas pela gestão estratégica do Poder. À comunicação cabe determinar as estratégias de como e quando levar estas mensagens ao conhecimento do público interno.

Bem definem a Comunicação Interna a Prof^a Marlene Marchiori, em sua dissertação de mestrado, apresentada na Escola de Comunicações e Artes da USP/SP e o doutrinador Frank Corrado, respectivamente a saber:

A comunicação Interna é como a corrente sanguínea de um organismo, que supre cada órgão de oxigênio.

O sistema de comunicação interna de uma organização é bom quando não se nota que ele existe.

O público interno deve ser considerado o público número um do Poder Judiciário porque, embora a instituição não viva para o público interno, não subsiste sem ele. Para que a comunicação interna atinja seus objetivos é necessário que ela seja transparente e tenha credibilidade. Esta credibilidade só é atingida se o discurso é condizente com prática do dia a dia.

Acompanhando a trajetória da Comunicação Interna em empresas ou organizações, observa-se a tensão e a ansiedade causadas pelo posicionamento omissivo da organização em relação à comunicação com este público essencial. As únicas fontes de informação sobre a empresa ou organização são as redes de boatos e os jornais.

Para que a comunicação interna tenha sucesso, é necessário conhecer em profundidade o público interno. Para que os servidores aceitem e confiem nos veículos e mensagens da comunicação interna também é necessário que esta esteja de acordo com as suas expectativas e necessidades. Margarida Kunsch exemplifica com maestria a importância da Comunicação Interna.

“A comunicação interna de qualidade passa pela disposição da direção em abrir as informações; pela autenticidade, usando a verdade como princípio; pela rapidez e competência, pelo respeito às diferenças individuais; pela implantação de uma gestão participativa, capaz de propiciar

oportunidade para mudanças culturais necessárias; pela utilização das novas tecnologias; e pelo gerenciamento de pessoal técnico especializado, que realize efetivamente a comunicação de ir-e-vir, numa simetria entre chefias e subordinados.”¹

Quando a informação é transmitida e recebida, mas não é compreendida, não existe comunicação. Comunicação é diferente de informação. No processo de comunicação algumas variáveis podem comprometer o bom fluxo de informações constituindo-se em barreiras. Para que a comunicação flua a contento é necessário tentar evitar ou minimizar o efeito de algumas variáveis que têm impacto na fluência da comunicação. São elas: ideias preconcebidas, recusa de informação contrária, motivação e interesse, credibilidade da fonte, habilidade de comunicação e clima organizacional.

A comunicação interna é um fator estratégico para a manutenção de uma imagem positiva do Poder Judiciário, porque atua principalmente em três frentes: é fundamental para os resultados da função pública (interesse social), é um fator humanizador das relações de trabalho e consolida a identidade da organização junto aos seus públicos.

A comunicação de duas vias, que informa os servidores deixando claro por que determinadas decisões são tomadas e, ao mesmo tempo, os estimula a participar, ouvindo suas opiniões e contribuições, faz com que o público interno sinta-se corresponsável pela imagem positiva do Poder. Assim, a comunicação integra os servidores, envolvendo-os com os objetivos e metas da Corte.

A integração do público interno é fundamental, pois quando as pessoas dispõem das mesmas informações e compreendem que são parte integrante da vida organizacional, que possuem valores comuns e que compartilham dos mesmos interesses, os resultados fluem. É de extrema importância que todos os servidores saibam quais são os objetivos da organização, sua missão e valores. Desta forma, todos se sentem parte, dedicando-se mais e contribuindo com sugestões e críticas.

Embora não se possa justificar como algo exato, é

sabido que a construção e manutenção de uma imagem organizacional positiva depende do comprometimento de seus integrantes. Para envolvê-los com os objetivos, a comunicação é um fator fundamental. Para tanto ela deve ser uma preocupação de todos e, principalmente, dos gestores, da alta administração.

Por meio da comunicação interna é possível motivar os recursos humanos, conhecer a sua opinião, sentimentos e aspirações. Na medida em que o público interno é estimulado a participar e encontra abertura para dar sua opinião, sente-se mais valorizado e motivado. Além de motivar os servidores, a comunicação interna é um importante fator de satisfação do público interno.

Por fim, ao admitirmos uma organização como um sistema completamente interligado em que todas as ações têm reflexo nas demais áreas da organização, temos a comunicação interna como um fator de consolidação da identidade organizacional.

Comunicação Interna positiva e eficiente deve ser:

- transparente;
- uma via de mão dupla, que funciona com a mesma eficiência de baixo para cima, de cima para baixo;
- possuir mecanismos formais que facilitam a abertura da comunicação interna;
- preocupar-se em informar ao servidor sobre tudo que pode afetar sua vida;
- informar os servidores sobre fatos que podem mudar antes que os jornais o façam.

A comunicação interna também forma “embaixadores” do Poder Judiciário, que são verdadeiros multiplicadores dos seus valores e atividades. O público interno é, certamente, um dos que tem maior crédito ao falar a respeito do Judiciário. Por isso, é muito importante que ele esteja sempre bem informado, sendo o primeiro a saber sobre as notícias do Poder.

¹ KUNSCH, Margarida M. K. . *A Comunicação Integrada nas Organizações Modernas: avanços e perspectivas no Brasil*: São Paulo, 2005.

No **Centro Médico do Tribunal de Justiça de Sergipe**,
os servidores efetivos e contratados, como também seus respectivos
familiares, têm acesso às seguintes especialidades:

CARDIOLOGIA

GASTROENTEROLOGIA

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

ENDOCRINOLOGIA

CLÍNICA MÉDICA

PSIQUIATRIA

ODONTOLOGIA

PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL

FISIOTERAPIA

ENFERMAGEM

PERÍCIA MÉDICA

JUNTA MÉDICA

Centro Médico José Artêmio Barreto

Rua Pacatuba, 55 - Centro – Aracaju – Sergipe
de **segunda** a **sexta-feira**, das **7** às **18** horas

(79) 3226-3400 / 3414

Centro de Fisioterapia do TJSE oferece tratamento para dores agudas

As mais comuns, que requerem no mínimo 20 sessões, acometem ombros, punhos, costas e nuca

Maíra Silveira

É muito comum, quase uma certeza, que o ser humano enfrente algum tipo de problema nas articulações em algum período da vida. Você já fez ou faz parte dessa realidade? Você já parou para pensar que talvez o seu dia a dia no trabalho em frente ao computador ou até mesmo a posição em que lê um livro sejam o motivo desse problema? Para a maioria

das pessoas as semanas de trabalho são tão corridas que ninguém se permite pensar nisso. Mas é um cuidado que precisa ser tomado.

O fisioterapeuta José Lúcio Dantas Júnior, chefe do Centro de Fisioterapia do Tribunal de Justiça de Sergipe, conta que a grande parte dos servidores atendidos no local se queixa de dores nos ombros,

punhos e cotovelos. Algumas dessas pessoas que procuram atendimento possuem dores agudas que tiveram início há poucos dias ou naquele mesmo dia. Mas outros já se apresentam com incômodo há meses, que são as chamadas dores crônicas. Outra região bastante comum é a lombar. Esse tipo de incômodo pode estar associado tanto às horas que os funcionários se



Centro de Fisioterapia do TJSE possui vários aparelhos que ajudam a aliviar dores e tensões sentidas por servidores

encontram em frente ao computador quanto ao carregamento de peso por aqueles que trabalham no almoxarifado, por exemplo.

Quando o servidor está sentindo muita dor é necessário, primeiramente, passar por um tratamento anti-inflamatório e analgésico. São utilizados aparelhos específicos de fisioterapia que ajudam a diminuir a dor e a desinflamar. Depois disso, vem a segunda etapa, que é fazer o fortalecimento e alongamento da região que está precisando. Só então é que o paciente pode se considerar praticamente curado.

Muitas dessas pessoas acham que o problema está resolvido quando a dor acaba, mas o ideal é fazer o fortalecimento e o tratamento mesmo que o incômodo inicial já tenha sido resolvido. A dor é só um sintoma, e sua causa geralmente vem relacionada à fraqueza muscular ou a uma postura. Conforme o fisioterapeuta, os servidores devem ter persistência no tratamento, pois se não forem concluídas todas as etapas vai haver um alívio momentâneo, mas em alguns dias a dor retornará.

Cada patologia exige um determinado tempo de tratamento. O mínimo para poder reabilitar é de 20 a 30 sessões. Menos do que isso o paciente só vai tratar aquele quadro específico de dor e



inflamação, e assim é mais provável que a dor volte com o passar dos dias. Pacientes que sofrem lesões e precisam de operação passam cerca de seis meses para atingir a normalidade. Segundo Lúcio Dantas, esses pacientes dificilmente abandonam o tratamento, pois sabem o problema que enfrentaram e vão até o fim. “A gente não colhe só aquela informação do momento do problema. Tentamos ir mais um pouco a fundo, perguntando o que o servidor faz nos finais de semana. Às vezes, descobrimos que tem algum outro fator externo ao trabalho que pode ser prejudicial”, acrescentou.

O conselho que os fisioterapeutas dão aos servidores é que, pelo

menos, de hora em hora ele pare para fazer cinco minutos de alongamento. Não passar todo o tempo de trabalho sentado e digitando, pois o corpo humano não é apto a ficar em uma só posição por longos períodos, por mais confortável que seja o ambiente de trabalho. “Sair da frente da tela do computador, até porque os olhos precisam de descanso, dar uma caminhada, tomar uma água, um cafezinho, em cinco minutos voltar e continuar o trabalho. Muitos podem achar isso perda de tempo, mas pelo contrário. Estudos mostram que quando você tem essa pausa, tende a render muito mais, pois o corpo descansou, distraiu a mente”, pontuou o fisioterapeuta.

Aparelhos de eletroterapia, ultrassom e laser também são utilizados pelos profissionais do Centro de Fisioterapia

Como funciona?

O Centro de Fisioterapia do TJSE está localizado no 5º andar do Anexo Administrativo II, na Rua Pacatuba, Centro de Aracaju. Funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas. O atendimento é feito por ordem de chegada, mas pode ser marcado por telefone, através do 3226-3135. Além da fisioterapia tradicional, o Centro também oferece aos servidores o serviço de RPG, que é a reeducação postural global, normalmente usado para os desvios na coluna (lordose, cifose e escoliose) ou para aqueles que têm protusão de ombros.

O setor dispõe de oito boxes individualizados com maca e aparelhos básicos de fisioterapia, como aparelhos de eletroterapia, ultrassom e laser. Do lado de fora dos boxes, no salão em comum, está instalada a parte da cinesioterapia, onde são encontrados aparelhos de musculação, bicicleta, esteira, elásticos, bolas, etc.

Funcionando há cinco anos com essa estrutura, são atendidas, em média, 60 pessoas por dia. Só no mês de março deste ano, foram realizados 951 atendimentos, o maior número já alcançado desde o início do Centro de Fisioterapia. Vale lembrar que não são somente os próprios servidores que podem ser atendidos. Seus cônjuges, filhos e pais também podem utilizar os



O Chefe do Centro de Fisioterapia do TJSE, Lúcio Dantas, lembra que é importante fazer pequenas pausas para alongamento durante o expediente

serviços.

O Centro de Fisioterapia do TJSE também trabalha com visitas aos locais de trabalho para fazer orientações a respeito da postura ergonômica do servidor. “Nós fazemos essa parte de visita nos diversos pólos. É feita uma vistoria no local e, se for do nosso domínio, já resolvemos o

problema na hora. Se não, vemos o que é necessário para solucionar e encaminhamos para o setor responsável”, explicou Lúcio. As visitas ocorrem durante todo o ano e é disponibilizado um fisioterapeuta para ir ao local. No início deste ano, elas ocorreram no Fórum Gumersindo Bessa.

O que é CERVICALGIA?

É o nome dado para a dor na região do pescoço. É possível que, além do pescoço, irradie para o braço ou para a cabeça. Anualmente, a cervicalgia afeta entre 30% a 50% da população, sendo a maior ocorrência em pessoas de meia idade. As mulheres são mais afetadas que os homens. De um modo geral, os fatores de risco incluem o trabalho repetitivo, longos períodos de flexão cervical, estresse aumentado no trabalho, fumo e traumatismos prévios do pescoço e ombros.

Segundo o fisioterapeuta do TJSE, a cervicalgia tem aparecido nos servidores com muita frequência, principalmente pela

má posição em frente ao computador (em especial notebooks) e também pela utilização cada vez maior de aparelhos como tablets e smartphones, que, por terem uma tela menor, fazem com que as pessoas fiquem com a cabeça baixa durante um longo período, ocasionando a dor. Lembrando também daqueles que estudam para concurso, que se posicionam de forma equivocada na hora de estudar. Os sintomas clínicos associados com a dor cervical são: dor e rigidez do pescoço, dor de cabeça, tonturas e dor que se propaga às extremidades superiores.





Etiqueta no ambiente de trabalho

O ambiente de trabalho é um grande motivador de vida, principalmente se nele existir um grupo unido e harmonioso. Já nos setores onde existem falta de coleguismo, algazarra, inveja, brincadeiras de mau gosto e desrespeito, haverá grandes malefícios, como a depressão e doenças generalizadas. Agir de modo socialmente adequado não é apenas um sinal de respeito e consideração pessoal, é uma maneira de facilitar a convivência e de tornar as pessoas mais saudáveis, produtivas e motivadas para a realização dos objetivos pessoais e profissionais.

Veja o que a etiqueta pode proporcionar ao bem comum no trabalho:

✚ Preste atenção quando alguém entrar no seu ambiente de trabalho. Mostre que a pessoa é importante, ao cumprimentá-la e atendê-la com simpatia e educação;

✚ Quando for atender uma ligação telefônica no seu trabalho não diga

simplesmente “alô”. Identifique seu setor e dê bom dia ou boa tarde;

✚ Assim que o telefone tocar, procure atender logo. É cansativo para quem está do outro lado da linha ficar esperando uma eternidade até que alguém resolva atender ao telefonema;

✚ Ao chegar a um ambiente ou ao elevador, lembre-se sempre que a preferência é de quem está saindo. Mas se a entrada for em locais que tenham catracas ou pontos eletrônicos, a preferência será do trabalhador que está chegando e precisa marcar o ponto;

✚ Se no seu ambiente de trabalho for permitido ouvir música, que seja em um volume baixo, que não incomode os colegas. Às vezes, uma pessoa precisa de mais silêncio para se concentrar em suas tarefas;

✚ Ao redigir e-mails, mesmo que seja para colegas da sua equipe, evite usar abreviações como 'vc' e 'pq'. Lembre-se que você está em um



ambiente de trabalho e a linguagem deve seguir a norma culta;

✚ Ao trabalhar com muitos documentos procure dar aos mesmos a devida atenção, promovendo uma tramitação célere e eliminando a burocracia;

✚ Se você divide a mesa com um colega que trabalha em outro turno, deixe o ambiente limpo e arrumado. Organização é sempre algo bem agradável aos olhos de quem chega para trabalhar ou mesmo visitar um ambiente.

Mãe homenageada

O Dia das Mães acabou de passar e a coluna não poderia deixar de homenagear pelo menos uma mulher que faz a diferença na vida dos filhos, entre tantas que trabalham no TJSE. Com dois filhos já adultos, Marcela, de 29 anos, e Vítor, de 25 anos, Marta Cândida Ralin Déda viu chegar, há quatro anos, mais um membro para a família, o pequeno Gustavo. A gravidez tardia provocou um verdadeiro reboleio na vida do casal. Casada há 30 anos com o dentista Artur Oscar, ela diz que Gustavo trouxe alegria e vivacidade para a família. O esposo é um grande admirador dessa mãe dedicada aos filhos, amorosa e profissional competente. Ele chega a chamá-la de supermãe, por ter dispensado a babá para ela mesma cuidar de Gustavo.



E falando em Dia das Mães, não deixe de conferir a homenagem que a Diretoria de Comunicação do TJSE preparou para algumas servidoras. Acesse os vídeos através de um aplicativo leitor de QR code no seu smartphone.



Encontro na posse de concursados do TJ termina em romance

Ninguém poderia imaginar que o dia da posse de dois técnicos judiciários aprovados no concurso de 2010 do TJSE seria apenas o início de tantas emoções. Enquanto Lorena Oliveira da Rocha aguardava ser chamada, ficou observando um rapaz bonito e comunicativo que estava na mesma sala, conversando com outros colegas empossados. Logo, ela contou sobre sua observação ao amigo Rodrigo, que, coincidentemente, sabia quem era o rapaz. O nome dele era Paulo Leal Viana. Sendo assim, Rodrigo, o amigo em comum, apresentou Lorena a Paulo. Conversando, os dois acabaram descobrindo que os pais de Paulo tinham comprado a casa dos pais de Lorena. Descobriram até que Paulo tinha ficado com o antigo quarto da moça.

Naquela época, a rede social mais popular ainda era o Orkut, que foi palco de conversas entre Paulo e Lorena, onde também eles descobriram que tinham muitas coisas em comum, como valorizar a família, apreciar a boa gastronomia e viajar. O namoro começou e eles tiveram a oportunidade de viajar para

vários lugares, como Maceió, Rio de Janeiro e a tão sonhada Paris. Lorena – que trabalha no gabinete do Desembargador Cláudio Déda – diz que admira em Paulo o caráter, a beleza e a alegria de viver. Já Paulo – que trabalha no cartório da 2ª Vara

Privativa de Nossa Senhora do Socorro – elogia o companheirismo, o senso de responsabilidade e a alma caridosa de Lorena. Apaixonados e com a vida estabilizada, o final da história dos bacharéis em Direito Paulo e Lorena não poderia ser outro: o casamento está marcado para 2 de maio de 2014.



Funcionária talentosa

Numa madrugada de 2011, a técnica judiciária Maria Noélia Alves dos Anjos descobriu que tinha talento para a poesia. Na calada da noite, enquanto se preparava para dormir, pegou caneta e papel e ali mesmo deitada na cama começou a rabiscar os pensamentos que estavam aflorando em sua mente. Depois desse dia, Noélia não parou mais de expressar a sua sensibilidade por meio dos seus poemas. Ela oferece aos colegas esse poema em homenagem às mães:

Ser mãe

Vento de alegria vindoura, que do amor fizera antes do ventre o desejo mental nascer e daí pôs o universo a interceder.

Sutil dom de Deus gerar vida dentro da vida, essa que nem todo cientista saberá deslindar, transcendência do nosso pensar.

Da terminologia do latim mater, maternidade, nascimento que através do amor superamos todo e qualquer sofrimento.

Dom da compreensão, que só num olhar detecta o problema, já levando a solução.

Dom da dedicação, dando-lhe todo tempo possível, renúncia de si própria, além de zelo, carinho e alimentação.

Dom do perdão, que dele fez gerar oração, paz interior, harmonização.

Dom da força, de nunca desistir dos árduos caminhos da vida a seguir.

Dom da sabedoria, de saber perder e de saber ganhar, pois são nesses percalços da vida que aprendemos a nos valorizar.

Dom da ternura, com a sua mais pura e singela doçura.

Só a ti Deus tenho a agradecer.



Lançamento

O Juiz de Direito Sérgio Menezes Lucas, da 3ª Vara Privativa de Assistência Judiciária de Aracaju, está fazendo o maior sucesso com o seu primeiro CD, intitulado 'Buraqueiro', uma homenagem a Porto da Folha, terra onde nasceu o pai dele. São 13 canções, no estilo forró "pós-universitário", como

o próprio autor define, com participações especiais do sanfoneiro Cobra Verde e dos cantores Rogério, Sergival, Rubens Lisboa e Pedro Kelman. A renda do CD é revertida para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Um belo exemplo de solidariedade e compromisso!

DICAS DE LIVROS

Todos os livros, revistas e publicações estão disponíveis na Biblioteca Central Desembargador Gervásio Prata, no 6º andar do Anexo Administrativo II do Palácio da Justiça (Rua Pacatuba, 55 - Centro de Aracaju, SE)



Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional

Flávia Piovesan

Editora Saraiva

Nas palavras da autora, uma das maiores autoridades em matéria de direitos humanos, “objetiva-se com este trabalho avaliar a dinâmica da interação entre o direito brasileiro e o Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como os limites e as possibilidades de intervenção desse instrumental internacional no processo de redefinição e reconstrução do próprio conceito de cidadania no Brasil”. Dentro desse contexto, a obra relaciona a Constituição de 1988 e os tratados internacionais de direitos humanos, analisa o sistema normativo que protege esses direitos, examina alguns casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos e aborda outras questões importantes.



Direito Penal Esquematizado - Parte Especial

Cléber Rogério Masson

Editora Método

A obra apresenta a análise completa dos Títulos I a V da Parte Especial do Código Penal (arts. 121 a 212), englobando todas as questões inerentes a tais matérias, revelando-se suficiente para o sucesso em qualquer prova, exame ou concurso público. Nos temas controversos, foram expostas as diversas posições da doutrina e da jurisprudência dos Tribunais Superiores, destacando-se sempre a mais aceita e indicando-se a melhor corrente a ser utilizada em cada concurso público. O trabalho foi ilustrado com diversos exemplos, gráficos e esquemas coloridos voltados à revisão do que foi estudado. Ao final de cada capítulo existem questões objetivas de diversos concursos públicos.



Manual de Direito Tributário

Eduardo Sabbag

Editora Saraiva

Em suas 1158 páginas, a disciplina é estudada em pormenores, de forma densa e reflexiva, tanto na Constituição Federal como no Código Tributário Nacional, sem prescindir da abordagem clara e didática, característica das obras do Autor. Temas como princípios, imunidades, tributos, decadência, prescrição, competência tributária, impostos em espécie e vários outros são estudados passo a passo, sempre ilustrados com a mais atual e abundante jurisprudência. Tem como diferencial uma inovadora diagramação. A cada página, o leitor será conduzido, por meio de hiperlinks, a aspectos que já foram objeto de concursos públicos, o que enriquece o entendimento sem a necessidade de interromper a leitura em busca das páginas reservadas às questões.



Código de Processo Civil - Comentado artigo por artigo

Daniel Mitidiero e Luiz Guilherme Marinoni

Editora Revista dos Tribunais

A obra traz, além dos artigos comentados, as súmulas do STF e do STJ, indicação bibliográfica artigo por artigo e índice alfabético-remissivo. Como de costume, os autores colocaram comentários em dia com o estado da legislação, da jurisprudência e da doutrina, além de acrescentarem novos apontamentos ao texto já consolidado, sempre que pertinentes para a adequada exposição da matéria. Em meio ao debate a respeito da promulgação de um novo Código de Processo Civil, os autores observam que várias das tendências apresentadas pela projetada legislação de reforma de nosso processo civil já se encontram de há muito consolidadas desde a primeira edição do livro.

Ela pode!
Ele pode!

MANTER A PAZ!

Mulheres e Homens, juntos,
pelo fim da violência doméstica.



COORDENADORIA
DA MULHER



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

saber **OUVIR** é o primeiro passo para se fazer **Justiça**



Com objetivo de aumentar a participação da sociedade no aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais, o Tribunal de Justiça de Sergipe potencializa as atividades da sua Ouvidoria-Geral. Tendo um Desembargador como Ouvidor, o serviço tem como principais finalidades receber consultas, informações, sugestões, reclamações, críticas, denúncias e elogios dos usuários sobre as atividades do Judiciário sergipano, além de prestar esclarecimentos sobre a sua atuação.

SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA
07 às 18h

Disque Ouvidoria:

3226-3875 / 0800 079 0008,
opção 05

Ouvidor Virtual:

ouvidoria@tjse.jus.br

Formulário Eletrônico:

www.tjse.jus.br/ouvidoria, no
campo Manifeste-se

Atendimento Presencial:

Palácio da Justiça
Praça Fausto Cardoso,
112, 2º andar, Centro, Aracaju/SE



OUVIDORIA GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE